Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 83

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 13 DE ABRIL DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 12

O Club naval vae conceder o titulo de socio benemerito ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, inaugurando seu retrato, na respectiva séde.

Governo da Bahia

Rio, 12

O dr. Araujo Pinho, segundo noticias procedentes da Bahia, declarou aceitar a candidatura official para o cargo de governador daquelle Estado.

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 12

Consta que o dr. Rodrigues Alves adiou para julho a sua viagem á Europa.

Dr. Custodio Coelho

Rio, 12

Consta que o dr. Custodio Coelho, presentemente em Poços de Caldas, foi chamado por telegramma pelo dr. David Campista, ministro da fazenda, para reassumir o seu cargo na carteira do cambio do Banco do Brasil.

O emprestimo

Rio, 12

Domingo ultimo o representante de um jornal paulista obteve uma entrevista do director do Banco do Brasil, com quem conversou sobre o emprestimo pretendido para a valorização do café.

Parece que o dr. Bulhões é contrario ao referido emprestimo, allegando embaraços de maior monta e futuras responsabilidades, por motivo de pretender o governo augmentar a viação ferrea e a navegação fluvial, comprehendendo os Estados da Bahia, Sergipe, Piauhy, Goyaz e Minas.

Politica da Bahia

Rio, 12

Causou sensação a noticia do rompimento entre o dr. José Marcellino, governador da Bahia, e o dr. Severino Vieira, senador federal por aquelle Estado.

D. Duarte Leopoldo

Rio, 12

Em visita ao cardeal Arcoverde, acaba de chegar de S. Paulo o bispo d. Duarte Leopoldo, devendo regressar amanhan para fazer a entrada na cathedral.

Productos condemnados

Rio, 12

Continúa a agitação publica acerca do caso das cervejas.

A Tribuna publica em sua edição de hoje uma relação de outros generos tambem condemnados pelo Laboratorio municipal: xaropes, manteigas, *cognacs* e farinhas.

Denuncia-se haver falsificações de farinha de trigo, paraty e outros productos.

Proseguem a apprehensão e destruição das diversas marcas de cerveja descriptas no laudo.

A companhia *Brahma*, por seu representante, confessou hoje que está expurgando seus productos de acido sulfuroso, cuja existencia negára a principio.

A Liga brasileira annuncia para amanhan a realização de um *meeting* em que serão applaudidos o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, general Souza Aguiar, prefeito do districto federal e o director do Laboratorio, pela brilhante attitude que assumiram na questão.

O Tiradentes

Rio, 12

Chegou ao porto desta cidade o cruzador *Tiradentes*, que esteve encalhado no Paraguay.

Ordem de prisão

Rio, 12

A policia ordenou a prisão do italiano Bellucão Grovanni, autor da bebida intitulada *Licor dos amantes*.

Fallecimento

Rio, 12

Falleceu o capitão reformado Carlos Delphim de Carvalho.

Cambio

Rio, 12

O cambio fechou hoje a 15 1/16.

EXTERIOR

A questão dos estudantes

Lisbôa, 12

Os paes e tutores de estudantes do Porto vão pedir ao rei d. Carlos que attenda ás reclamações feitas pelos alludidos estudantes.

Lisbôa, 12

Realizou-se a sessão da camara afim de se deliberar sobre o encerramento das côrtes, medida que o conselho de ministros julga indispensavel deante da attitude dos estudantes.

A agitação continúa.

O parlamento. Leis sanccionadas

Lisbôa, 12

Foi encerrado o parlamento.

As leis da imprensa e da abolição dos passaportes foram, hoje mesmo, sanccionadas.

A questão religiosa

Pariz, 12

O governo foi interpellado acerca dos motivos que determinaram a expulsão do monsenhor Montaguini.

As esposas do Raisuli

Pariz, 12

Em Tanger foram presas 5 esposas do Raisuli.

Assassinato

Pariz, 12

O corretor Caroit assassinou o banqueiro Benoist.

A guerra de Honduras-Nicaragua

Washington, 12

Sabe-se que o presidente Bonilla, apoiado pelos governos de Guatemala e S. Salvador, renovará as hostilidades.

Armada russa

S. Petersburgo, 12

O tzar Nicolau e os grãos duques offereceram quinze milhões para serem applicados á reorganização da armada.

Duello

Roma, 12

Bateram-se os esgrimistas Calombetti e Calandi, saindo este ferido.

A legação no Brasil

Buenos-Aires, 12

Apresenta difficuldades a escolha de ministro para a legação argentina no Rio de Janeiro.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão marcadas:

Clube polytechnico pernambucano, 1/2 dia, sua séde;

Escola litteraria Ribeiro da Silva, 11 horas, *Lyceu de artes e officios*.

Missas—Rezam-se:

Maria Coêlho de Souza Mendes, 8 horas, matriz de Afogados;

coronel Firmino Ayres Albano Costa, 8 1/2, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

portos do norte, vapor nacional *Maranhão*;

portos do norte tambem, paquete brasileiro *Fagundes Varella*;

para a Europa, vapor inglez *Callão*;

para o sul, até Buenos-Aires, paquete inglez *Oronsa*.

Publicações a pedido—Inserimos:

Despedida—João Ansberto Lopes;

Ao commercio—João Ansberto Lopes;

A' nossa querida filha Maria Coêlho da Silva Mendes, fallecida em 13 de abril de 1906—E. L. e A. J.;

Despedida—Antonio Maria Gomes;

Edital—O commando do 2.º districto militar chama concorrencia para o fornecimento de generos ás praças da guarnição, ferragens e forragens para os animaes, relativamente ao 2.º semestre do corrente anno, a qual se encerrará no dia 24 do corrente ao meio dia;

Aviso—Julius von Sohsten;

Despedida—Adalberto Peregrino;

Convite—(funebre), A familia do coronel Jesuino Alves Fernandes.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 11 do corrente, concedeu ao bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, promotor publico da comarca de Serinhaem, 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 19.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exmo. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Albino Meira, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, José Osorio, Arthur de Albuquerque, Coêlho de Moraes, Souza Leão e Oswaldo Machado.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do 1.º nem do 2.º secretarios.

Na hora do expediente orou o sr. Oswaldo Machado apresentando o projecto abaixo transcripto, que ficou sobre a mesa para ser apoiado na sessão seguinte.

O congresso legislativo do Estado de Pernambuco.

RESOLVE

Art. 1.º—Fica isento do imposto de decimas urbanas o predio n. 19, sito á rua do Conde da Bôa-Vista, onde funcciona a loja maçonica "Conciliação".

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.—Sala das sessões do Senado, em 12 de abril de 1907. *Oswaldo Machado.*

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Entrando em 2.ª discussão o projecto da camara n. 69 de 1906 (caixa-economica) oraram os srs.: Albino Meira, que ficára com a palavra na sessão anterior, e Oswaldo Machado.

Approvou-se sem debate o artigo 1.º do referido projecto.

Continuando a votação dos demais artigos orou o sr. Oswaldo Machado que requereu e obteve o adiamento da discussão por mais 24 horas.

Foi submettido á 3.ª discussão, o projecto do senado n. 3 deste anno (processo e julgamento dos juizes do Superior tribunal de justiça) orando o sr. Oswaldo Machado que apresentou a emenda abaixo transcripta, a qual, apoiada, entrou em discussão juntamente com o projecto.

Emenda n. 1—Onde couber:

Os senadores durante os trabalhos do julgamento perceberão o mesmo subsidio que nos trabalhos legislativos. Sala das sessões do senado, em 12 de abril de 1907. *Oswaldo Machado.*

Encerrando-se a discussão do projecto e da emenda, deixaram os mesmos de ser votados por falta de numero.

Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão depois de haver designado a seguinte ordem do dia:—Continuação da 2.ª discussão do projecto da camara n. 69 de 1906 (caixa economica) votação do projecto do senado n. 3 deste anno e da emenda n. 1 e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 24.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs.: Lima Castro, João Gonçalves, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, Henrique Lins, João Pontual, Lisbôa Coutinho, Bertholdo Galvão, João Peretti, Pereira Tejo, José de Godoy, Affonso de Barros, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Domingos de Abreu, João Elysio, Trajano Chacon, Estacio Coimbra, Pereira da Costa e Manuel Jardim.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição dos guardas da casa de detenção, solicitando augmento de vencimentos.—A' commissão de petições e poderes.

Petição da professora avulsa Paula Maria da Trindade Liberal, solicitando sua inclusão no quadro das professoras em disponibilidade.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Petição do sr. deputado dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, solicitando a necessaria licença para, ausentando-se do Estado, durante a presente sessão legislativa, tratar de sua saúde.—A' commissão de petições e poderes.

Na hora do expediente usou da palavra o sr. Trajano Chacon para protestar contra a campanha movida por certa imprensa, principalmente por um vespertino e *A Provincia*, contra o governo do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, a proposito do contrato de arrendamento da empresa telephonica.

O sr. Lisbôa Coutinho, usando por sua vez da palavra, justificou e mandou á mesa um projecto sob n. 13, regulando o abono de faltas dos funccionarios do Estado.

Lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

O sr. José de Godoy, occupando a tribuna em seguida, salientou que o jornal que dirige e que circula nesta capital, se bem que se tenha manifestado contrario ao contrato da empresa telephonica, se não empenhou na campanha de calumnias e injurias pessoaes a que se referiu o sr. Trajano Chacon.

O sr. João Elysio, usando tambem da palavra, disse dever salientar, para honra da administração, não sómente o facto de terem os dois representantes opposicionistas, que anteriormente occuparam a attenção da camara, condemnado a campanha de calumnias movida pelas folhas citadas e pelo *Jornal Pequeno*, fazendo ambos um alto conceito das qualidades moraes do primeiro magistrado do Estado, como tambem que, qualquer discussão a respeito do contrato da empresa telephonica era prematura e extemporanea, na ausencia de estudos acurados sobre tal assumpto.

Para explicações pessoaes usaram da palavra os srs. Trajano Chacon e João Elysio.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 34—Da commissão de fixação de força, fixando a força publica para o exercicio de 1907 a 1908;

N. 35—Da commissão de petições e poderes, indeferindo a petição da professora Rufina Demetria de Souza;

N. 36—Da mesma commissão, deferindo o pedido de licença do deputado dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho;

N. 37—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 5, do corrente anno, iniciado na camara;

N. 38—Da mesma commissão, dando redacção ao projecto n. 9, do corrente anno, iniciado na camara; e

N. 39—Da mesma commissão, dando redacção ao projecto n. 10, do corrente anno e iniciado na camara.

Foram lidos, submettidos á discussão e approvados os pareceres ns. 40, da commissão de instrucção publica, mandando ouvir a repartição competente sobre a petição da professora Felippa Floripes de Faria Vieira, e 33, já publicado no jornal da casa.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Acta, expediente e 2.ª discussão dos projectos ns. 11 e 12 (pensão a d. Florinda Leal) e perdão de dividas aos municipios de Olinda e Recife.

×

O sr. Ventura Correia, representante da *Caixa geral das familias* neste Estado, presenteou-nos hontem um *block* para desfolhar no anno corrente, preso a um cartaz-reclame.

Agradecidos.

×

A MAÇONARIA

Nos fastos da maçonaria pernambucana rebrilhará com luz intensa a inauguração do templo da ben.·. loj.·. cap.·. *Conciliação* ante-hontem realizada, tal a imponencia de que se revestiu.

Seriam 8 horas da noite quando penetraram no templo os Iluz.·. e off.·. da loj.·., dando o ven.·. dr. Zeferino Agra, começo aos trabalhos.

Observadas as recommendações do ritual foi declarado inaugurado o templo, depois do que teve a palavra o orador dr. Leopoldo Pires, que leu substancioso e bello discurso allusivo ao acto.

Ouviu-se então o hymno da *Conciliação*—letra do dr. Augusto Aristheu e musica do sr. Arthur Lima—executado por excellente orchestra sob a batuta do professor Manuel Americo.

O delegado do grão mestre dr. Ignacio Avila, nessa occasião, assumiu a presidencia e mandou que o orador da loj.·. procedesse á leitura do decreto do poder central, que em attenção aos assignalados serviços do dr. Agra lhe conferira a patente de grão mestre adjunto honorario da maçonaria brasileira, o que para o agraciado trouxe grande surpresa.

O adjunto do orador da *Conciliação*, 2.º tenente dr. Gastão da Silveira toma, acto continuo, a palavra e em nome de seus irmãos entrega ao agraciado a alludida patente; em nome da ben.·. *Segredo e amor da ordem* o dr. Nylo Camara, secundando aquelle orador, offereceu ao dr. Agra as insignias do posto.

Segue-os na tribuna os seguintes srs.: dr. Vicente Ferrer, agradecendo, pelo dr. Agra, tão significativas manifestações; major Arthur de Oliveira pela *Vigilancia e segredo*; dr. Luiz Fragoso, pela *Luzeiro da verdade*; José Maria de Moura, pela *Segredo e verdade*, da Victoria; coronel Alfredo de Britto Carvalho, pela *Restauração pernambucana*; dr. Gervasio Fioravanti, pela *Philotimia*; pharmaceutico Martiniano Veras, pela *Segredo e amor da ordem*; dr. Virgilio Caneca, pela *Cavalleiros da cruz*; Leonardo Foster, pela *S. Jorge*; dr. Erasmo de Macedo, pela *Seis de Março*; tenente Joaquim Cavalcante, pela *Mensageiros do bem*, de Garanhuns; dr. Abdias de Oliveira, pela *Obreiros do porvir*, de Nazareth; dr. Adalberto Peregrino, pelo *Archivo maçonico* e dr. Mario Mello, pela *Fraternidade e progresso*, de Goyanna, todos congratulando-se com o acontecimento que se commemorava.

Por fim, o dr. Zeferino Agra agradeceu a todos e encerrou os trabalhos.

Finda essa ceremonia iniciou-se o lauto banquete, de finas iguarias e deliciosos vinhos.

Ao correr do agape foram erguidos muitos brindes, dentre os quaes sobresaiu o do orador official dr. Gastão da Silveira.

A' mesa em fórma de U sentaram-se 300 convivas.

— Dentre a selecta assistencia notámos os srs. dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, coroneis Alberto Gavião, Albuquerque Xavier, Peregrino de Faria e outras pessôas gradas.

×

Hontem, ás 11 horas do dia, foi o delegado do 1.º districto avisado de que, na casa n. 65, deshabitada, á rua da União, estava caido um homem do povo.

Dadas em seguida, por aquella autoridade as devidas providencias, foi de facto encontrado o cadaver:—era o de um preto, moço, alto, magro, andrajoso...

Para lá seguiram então o chefe de policia, o delegado do 1.º districto, o subdelegado de S. José, outras autoridades, representantes da imprensa e mais pessôas.

Examinado o cadaver, affirmaram os medicos ter sido uma hemoptyse a causa de morte.

Uma contusão, um ferimento, um indicio qualquer de violencia não se encontrou.

Por ordem do dr. chefe de policia foi o cadaver transportado em padiola para o necroterio.

Amanhan será elle novamente vistoriado pelo medico legista.

(*) O NOVO LIVRO DO DR. CLOVIS BEVILAQUA (1)

Destinado, sem duvida, a prestar grandes serviços á sciencia, o novo trabalho do dr. Clovis Bevilaqua veiu ao mesmo tempo preencher uma lacuna sensivel na litteratura do direito internacional privado em nosso Paiz, onde, excepção feita do velho livro de Pimenta Bueno, «defeituoso e fraco aos olhos do jurista moderno», nenhuma outra obra especial sobre o assumpto se tinha escripto até hoje.

E era lamentavel que isto se désse no Brasil, quando, por toda a parte, os estudos attinentes a este departamento do direito têm tomado uma extensão assombrosa, de que é por certo causa geradora o extraordinario desenvolvimento da industria e do commercio internacionaes nos ultimos tempos.

Com razão, escreve Fiore, pode-se dizer que, nestes ultimos annos, esta parte da encyclopedia juridica adquiriu a principal importancia como sciencia especial.

Operada, em nossos dias, uma transformação completa dos meios de communicação entre os homens, donde resultaram esta penetração reciproca dos povos, que é, na phrase de Pillet, a caracteristica de uma época, e uma intensa e multipla variedade de trocas internacionaes, a que se deve juntar a emigração, como *fonte necessaria de quantidade de relações deste genero*, era natural que surgisse um novo Direito, cujas formulas, em harmonia com esse novo estado de coisas, podessem favorecer a expansão internacional da actividade humana.

« Nenhum commercio seria possivel, affirma Pillet, sem a existencia duma segurança internacional.

E', portanto, de toda a necessidade uma communidade juridica internacional, faz se precisa uma formula juridica commum, que será a lei desta sociedade internacional de ordem privada que a pratica do commercio entre nações constituiu. Esta lei será o direito internacional privado, que, segundo a sua definição, é a sciencia que tem por objecto a regulamentação juridica das relações internacionaes de ordem privada. » (2)

A idéa duma sociedade internacional que, presentida pela *communhão do direito* de Savigny, veiu se affirmando, pouco a pouco, entre os novos internacionalistas até servir de fundamento á empolgante doutrina de Pillet, foi pelo dr. Clovis Bevilaqua aceita, desenvolvida e completada, dum modo realmente feliz, nos seus «Principios elementares de direito internacional privado.»

« A continuidade das relações internacionaes, escreve Pillet, deu origem á formação duma sociedade internacional que se superpõe em cada paiz á sociedade nacional, sem a fazer desapparecer. » (3).

Sobre essa moderna concepção da sociedade internacional, que Kahn considera como uma coisa phantastica e que Pillet sustenta ser não somente uma expressão, ou, como quer Esmein, uma corrente de opinião, mas um facto e um facto gerador de direito, é que o egregio professor de nossa Faculdade observa que se cumpre insistir, precisando-lhe bem a idéa e assignalando a sua verdadeira importancia, por isso que, segundo pensa, é nella que está o verdadeiro fundamento racional e social do direito internacional privado.

Neste sentido faz o dr. Clovis Bevilaqua (pags. 65 a 68) um apanhado de considerações valiosas, já tornando mais clara a noção da sociedade internacional propriamente dita, já distinguindo-a do que elle chama a *sociedade dos Estados*, que é do dominio do direito publico internacional, e ao mesmo tempo mostrando como a sociedade internacional não prescinde da tutela dos Estados, « a cujos orgams pede as funcções que não póde, por si mesma, exercer ».

Varios têm sido os systemas de direito internacional privado successivamente propostos até hoje, e todos elles cheios, mais ou menos, de contradicções e de falhas.

A perfeição neste dominio não será possivel attingir-se, affirma Pillet.

« Por mais que se faça, a diversidade dos Estados e a pluralidade de suas legislações terão fatalmente esta consequencia que se não possuirá jamais um systema racional de direito internacional privado tão completo em suas prescripções, tão uniforme em seus effeitos, quanto o póde ser a legislação interior dum só e mesmo paiz ». (4)

Um escriptor citado por Pillet diz a respeito desta sciencia que ella inspira a quem a cultiva a humildade para si mesmo e a caridade para os outros.

O systema, entretanto, enunciado e seguido por Pillet, diz o dr. Clovis Bevilaque, de tal modo conseguiu empolgar os espiritos, que elle achou necessario destacal-o em seu livro, no correr do qual, confessa, é possivel a cada passo notar a influencia que sobre o seu proprio espirito exerceu, apesar dos desencontros de opinião e de ser outro o seu ponto de partida.

E', com effeito, evidente essa influencia, que se percebe atravez de todo o livro do dr. Clovis, e a confissão, que é sincera, augmenta, a meu ver, a importancia do seu trabalho, por isso que nos não deixa ignorantes de que antes delle, ou em seu tempo, já foi dito e praticado neste terreno.

No dominio do direito, já o disse alguem, todo o jurisconsulto não póde ser inventor de theorias novas. Por vezes, dá-se mesmo que o não queira ser, julgando dignas de approvação as theorias formuladas antes por autoridades eminentes, ou limitando-se a corrigil-as e melhoral-as, tal como, relativamente á doutrina de que me occupo, vem de fazer, com rara habilidade, o sabio professor da nossa Escola de direito.

Foi sómente no seculo 19 que se procurou dar uma solução racional aos intrincados problemas do direito internacional privado, os quaes até então se achavam adstrictos ao empirismo e á insufficiencia da autoridade do direito romano e da celebre theoria dos estatutos.

São admiraveis os trabalhos, neste sentido, dos escriptores da escola allemã, Schaeffner, Waechter, Savigny, Brocher, de Bar e outros, de cuja theoria se encontra um substancioso resumo na obra do dr. Clovis, como não menos notaveis o são os da fascinante escola italiana, que tem Mancini por chefe, e a qual, exercendo sobre a legislação moderna uma influencia poderosissima, tem sido aceita e continuada em nossos dias por Fiore, Esperson, Catellani, Grasso e muitos outros jurisconsultos entre os mais honrosamente conhecidos.

As indagações de toda esta brilhante pleiade de escriptores, que veem buscando construir sobre principios racionaes um systema de direito internacional privado, tendem certamente a um mesmo e unico fim, que Pillet resume nas seguintes palavras: « trata-se de encontrar entre as leis positivas dos diversos paizes uma formula de conciliação que reserve a cada uma dellas sua parte legitima de influencia na regulamentação das questões internacionaes de ordem privada que a pratica faz surgir. (5)

Tal é o problema que as nossas escolas se empenham em resolver, por meio de formulas, combinações, doutrinas e systemas duma variedade infinita.

Do systema de Pillet, que determina a efficacia internacional das leis pelo fim social a que ellas visam, faz a critica o dr. Clovis Bevilaqua, na parte geral de sua obra, realçando-lhe as excellencias e apontando, ao mesmo tempo, os seus defeitos e lacunas.

A filiação do autor ás idéas de Savigny; a idéa de que o direito internacional privado deve conter um principio de obrigação, para os Estados, de applicarem a lei estrangeira quando esta deve presidir, dentro delles, á relação de direito; a idéa de procurar, no fim da lei, o criterio para distinguir a lei territorial da extraterritorial; a preferencia dada á lei nacional para regular o estado, a capacidade e as relações da familia do estrangeiro, taes são as excellencias postas em relevo.

« Como defeito, diz o dr. Clovis Bevilaqua, penso que se deve apontar confusão entre o direito internacional privado e o publico, dando-lhes o mesmo fundamento, irmanando-os, jungindo-os debaixo das mesmas idéas primordiaes, quando naquella resalta o elemento individual e nesta apparecem os Estados na sua qualidade de pessoas politicas, de organismos sociaes.

E as lacunas o autor não as escondeu, quando em duas de suas proposições se confessa deante de casos insoluveis, e numa dellas desclassifica a regra *locus regit actum*, cuja applicação lhe parece anormal, apesar de consagrada pelo costume».

Não me parece que seja o defeito indicado pelo egregio mestre o unico que é possivel notar no systema de Pillet.

O insigne jurisconsulto expõe nos seus Principes de droit international privé (cap. 2, n. 19) o verdadeiro objecto do direito internacional privado, que, segundo a sua opinião, se apresenta sob tres formas distinctas, ou tres typos de questões que comprehende o dominio desta sciencia: 1.º regular em cada paiz a condição dos estrangeiros; 2.º resolver os conflictos entre legislações differentes; 3.º determinar para um paiz qualquer o effeito dos actos juridicos passados no estrangeiro.

Como se vê, elle totalmente se afasta da noção antiga e persistente ainda em alguns escriptores modernos, Schaeffner, Waechter, Savigny, Fiore, e sobretudo nos anglo americanos, Westlake, Wharton, Dicey, etc., que se limita a ver na solução dos conflictos o objecto unico do direito internacional privado.

A distincção feita por Pillet, que, segundo elle mesmo observa, nada tem de artificial e, ao contrario, corresponde aos tres momentos, que, em toda a legislação, devem ser discriminados, entre o principio do direito e o cumprimento do seu effeito, isto é, o momento da posse do direito, o momento do exercicio e o momento da execução, é, a meu ver, irreprehensivel, e o methodo por elle adoptado o unico que realmente se compadece com a moderna concepção deste ramo do direito, de que elle é insigne mestre.

Penso, entretanto, e tal é o defeito se me afigurando tambem digno de nota, que não deveriam entrar no dominio do direito internacional privado os conflictos entre legislações diversas dum mesmo Estado, se bem que muitos principios daquelle direito possam ter applicação neste caso. São elles, positivamente, da alçada do direito inter-provincial, intercantonal, mas não do direito internacional, como bem o affirma Albéric Rolin.

Este illustrado professor, seguindo a opinião do jurisconsulto cubano Bustamante, por elle citado, censura a classificação feita por Pillet de todas as leis em territoriaes e extraterritoriaes, achando que ella não pode servir de base solida a uma theoria do direito internacional privado, e que Pillet, depois de ter claramente indicado esta distincção no n. 168 dos seus principes, diz mui adeante, no n. 143, que as leis são ao mesmo tempo territoriaes e extraterritoriaes, o que não é exacto quanto a todas as leis.

Como o dr. Clovis Bevilaqua, observa o professor da universidade de Gand que a referida classificação deixa o seu autor na incerteza sobre a solução de muitas questões. (6) Em sua excellente obra, que é dividida em duas partes, geral e especial, o nosso eminente patricio, lançando na primeira a idéa geral e os principios fundamentaes do direito internacional privado, com uma exposição clara e succinta das escolas e principaes systemas até hoje concebidos, occupa-se na segunda parte da condição juridica do estrangeiro, do conflicto das leis e, por ultimo dos actos juridicos, seguindo assim fielmente a ordem methodica de Pillet, que, como já se disse, é não só a mais natural e correcta, como a unica em harmonia com os modernos progressos desta sciencia.

Aos differentes assumptos largamente desenvolvidos nesta ultima parte, faz o autor a devida applicação dos principios geraes estabelecidos no primeiro, submettendo-os sempre á doutrina que lhe serviu de ponto de partida.

Não foi meu intuito, escrevendo estas desvaliosas linhas, fazer a critica do bello livro de que me tenho occupado.

Certo, me não atreveria a, tanto, cabendo semelhante tarefa aos que, já familiarizados com os inextricaveis problemas de tão difficil sciencia, contam com os elementos necessarios para a formação de juizos mais ou menos seguros e possuem o invejavel talento de saber exteriorizal-os com adequação e clareza.

O direito internacional privado, pode-se dizer, é uma sciencia que está em activa elaboração, não tendo ainda as suas raias precisamente definidas.

E' um direito de cuja propria existencia se tem até duvidado, limitando-se a encaral-o antes como uma disciplina um tanto arbitraria e desprovida de qualquer outra força que não seja a que ella pode haurir na conveniencia de suas disposições, do que mesmo como um verdadeiro direito dotado da força obrigatoria que se liga aos preceitos do direito.

Não têm absolutamente razão os que pensam desta maneira.

« A opinião predominante em nossa época, diz Pillet, é que o direito internacional privado constitue um verdadeiro direito, isto é, um conjuncto de regras obrigatoria para tribunaes que as applicam e dando aos particulares interessados todas as garantias que decorrem do reconhecimento dum direito. (7)

Elle, porém, o estuda neste caracter como um ramo do direito das gentes, condição sem a qual, a seu ver, o direito internacional privado perde a qualidade de verdadeiro direito e não tem para os Estados nenhuma força obrigatoria. A questão, portanto, das relações existentes entre os dois ramos do direito internacional é, para o eminente professor da Faculdade de Pariz, uma questão de vida e morte, como elle proprio denominava.

Na parte final do seu trabalho, o dr. Clovis Bevilaqua trata ligeiramente da theoria do direito adquirido, que, como se sabe, não é nova e apparece já no seculo dezoito na obra de Titiano sobre o direito privado romano-germanico. Pena é que o sabio professor de nossa Faculdade lhe não tivesse dado maior desenvolvimento, como o fez Pillet, que, aliás, conforme se expressa Rolin, attribue uma importancia ainda excessiva á conhecida regra de Savigny, que, «para decidir se um direito póde ser tido por bem adquirido, *wohlerworben*, é preciso determinar, previamente, segundo que leis sua acquisição deve ser apreciada.»

Tambem Dicey, na sua obra sobre o conflicto das leis, deixa ver a grande importancia que liga ao respeito dos direitos adquiridos.

Para elle, «todo o direito que foi devidamente adquirido sob o imperio da lei duma nação civilizada qualquer, é reconhecido e geralmente sanccionado pelos tribunaes inglezes.»

Estas divagações, porém, me fariam transpor os limites duma ligeira noticia que inhabilmente vim traçando, arrastado pelo interesse do novo livro que é, na verdade, o seu unico objecto.

Aqui, termino, portanto. A minha intenção tem sido, exclusivamente, mostrar quanto instructiva e interessante é a obra do nosso eminente patricio, excitando assim nos que ainda a não conhecem o desejo de uma leitura.

Encerrando uma concepção toda nova da theoria do direito internacional privado e escripto com uma nobre elevação de idéas e na mais correcta forma de linguagem, é o livro de que tenho falado, um magnifico trabalho, que, contribuindo largamente para os progressos da sciencia, terá de certo uma grande repercussão no mundo dos juristas.

Odilon Nestor.

Novembro—1906.

(*) Este artigo foi escripto para a *Cultura academica* que suspendeu a sua publicação.

(1) Principios Elementares de Direito Internacional Privado, Bahia, 1906.

(2) Principes de droit international privé pag. 7.

(3) Le droit international privé, sa définition, etc., Cl 1893, pag. 9

(4) Principes, pag. 23.

(5) Principes, n. 5.

(6) Revue de d. i et de leg. comp. 1903, pag. 594.

(7) Principes n. 18.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Vimos hontem no palacio da praça da Republica, por occasião do expediente do sr. governador do Estado, os srs. drs. Estacio Coimbra, Herculano Bandeira, Pedro Pernambuco, Arthur de Albuquerque, Luiz Correia de Britto, coronel Souza Leão, drs. João Gonçalves, Pedro Cunha, Layette Lemos, Oswaldo Machado, Antonio Vieira de Mello, padre João Ignacio de Albuquerque, dr. Faria Neves, coronel Padilha; coronel Silva Fragoso, dr. Lisbôa Coutinho, coronel Martins de Barros, dr. João Elysio, coronel Manuel Jardim, desembargador Vieira de Mello, coronel Francisco Boulitreau, desembargador Macedo Lima e dr. João Moraes.

⁂ Por portaria de hontem foi nomeado para exercer o cargo de juiz municipal de Barreiros, o dr. Sebastião do Rego Barros Junior.

⁂ Do municipio de Buique o sr. José Corsino dos Anjos communicou ao governo do Estado ter assumido ali o cargo de 1.º supplente de substituto do juiz federal.

⁂ Para o cargo de delegado de ensino do municipio de Gravatá, foi hontem nomeado pelo dr. secretario geral o sr. Joaquim Didier.

⁂ O dr. chefe de policia propoz hontem para o cargo de delegado do municipio de Bom Conselho o capitão do 2.º corpo Manuel Feitosa de Lima, que foi nomeado.

⁂ Está desde hontem nomeado para o cargo de 1.º supplente de delegado do municipio de Canhotinho, o sr. José Valentim Cesar de Barros.

⁂ Na cadeia publica de Bezerros acham-se presentemente recolhidos 8 detentos os quaes visitados pelo dr. Felismino Guedes, promotor publico da comarca, nenhuma reclamação fizeram.

⁂ Já se encontra no goso da licença que lhe fôra concedida pelo sr. governador o dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal do termo de São José do Egypto.

PELA LAVOURA

Graças á iniciativa do illustre dr. Correia de Britto foi inaugurada no dia 7 do corrente uma escola rural para fornecer instrucções praticas aos trabalhadores agricolas.

O predio para installação do estabelecimento, bem com o terreno necessario, foram adquiridos pelo prefeito dali, por determinação da lei n. 68 do concelho; e pela de n. 69 se acha o mesmo autorizado a fornecer annualmente a subvenção de 3:000$000.

O programma do ensino mandaram hontem submetter á approvação do governo do Estado, para poder a mesma escola ter direito ao auxilio de que trata a lei n. 790 do anno passado.

Ali haverá semestralmente um concurso entre os alumnos sobre o manejo de instrumentos, effectuando-se o primeiro no proximo mez de julho.

O syndicato agricola de acôrdo com o director da casa estabeleceu premios para os alumnos que mais se distinguirem.

×

1.º DE MAIO

O *Centro operario* communicou-nos hontem que a commemoração por elle promovida ao 1.º de maio, constará de uma sessão magna de posse da nova directoria da secção feminina, ao meio dia, na séde e, á noite, no theatro *Santa Izabel*, sessão magna commemorativa de seu 7.º anniversario, seguindo-se a representação de um drama operario que será previamente annunciado.

O orador official será o sr. Domingos Prates, só sendo permittida a entrada mediante convites.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 11:

Luiz Segundo Jacome e Anna Tavares de Mello Barretto, residentes na freguesia de Goyanna, pedindo licença para casarem-se á noite. — Sim. Soledade, 10 de abril de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral

Manuel Ribeiro de Carvalho, não tendo encontrado o assentamento do baptismo de seu protegido, Manuel, baptisado na matriz da Bôa Vista em 1877, pedindo para se mandar abrir lançamento, afim de tirar certidão para casar-se.—Sendo para casamento, justifique perante o rvdm. parocho, para o referido acto.

Soledade, 10 de abril de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Despachos do dia 12:

José Rodrigues de Souza e Rita Alves da Silva, residentes na freguesia de S. José, pedindo licença para realizarem seu casamento á noite. — Sim. Soledade, 11 de abril de 1907.

Vigario de Tracunhaem, pedindo licença para ser padrinho de quatro crianças.—Sim. Soledade, 12 de abril de 1907. *Luiz*, bispo de Olinda.

Provisões do dia 12:

De dispensa de certidão de baptismo e banhos de naturalidade de Candido Acauã Ribeiro, natural da freguesia do Brejo da Madre de Deus, para casar-se com Adelaide Josephina Carneiro Leal, residentes na freguesia da Bôa Vista, na capella do collegio Prytaneu, na mesma freguesia.—Soledade, 11 de abril de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Para celebração de u'a missa em oratorio privado a favor do rvdm vigario, no logar «Campo Grande» da freguesia de Tracunhaem. — Soledade, 11 de abril de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Passos á rua Larga do Rosario n. 42.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas na Casa Forte e nas ruas de São João e do Costa

Visitou as mercearias dos srs. Simões & C., Luiz Affonso, J. L. da Silva, M. S. Torres, A. Silva Lyra (Casa Forte), F. S. Moraes e Silva (estrada do Monteiro), Amaro F. Nobrega (estrada do Encanamento), encontrando os generos bons.

Visitou a padaria do sr. Antonio S. Pinto (Casa Forte)

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 19, á rua da Soledade, 42, á rua Gervasio Pires, 63, á rua Visconde de Albuquerque e 51, á rua Riachuelo, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio n. 96, á rua Lomas Valentinas, para no prazo de 24 horas enviar as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Santos, em S. José, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na Torre, de 9 1/2 ás 11 horas da manhan.

— Desinfecção:

O dr. Lins Petit requisitou a desinfecção do predio n. 76, á rua Lomas Valentinas

O dr. Baptista Fragoso requisitou uma desinfecção no Feitosa

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 36, á rua Direita (Afogados), 15, á rua do Pororó, em Santo Amaro e das galerias de esgoto das ruas Formosa e da Roda.

VARIAS

O capitão Olympio Joaquim Rabello, fiscal do 2.º districto da Bôa-Vista, mandou pôr em arrematação em hasta publica um suino, que se achava em deposito, sendo o arrematante Antonio Pereira.

×

Em nome do sr. governador do Estado, seu ajudante de ordens, tenente-coronel Peregrino de Faria, visitou hontem ao dr. José Antonio Pernambuco, em sua residencia, em Fernandes Vieira.

×

Seguiu ante-hontem para Bahia, pelo *Alagôas*, o sr. Mario Sergio de Farias, que vae continuar seus estudos na Faculdade de medicina daquelle Estado.

×

Hontem, perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral e o secretario escrivão Ceciliano Barros, foram entregues 18 titulos que, addicionados aos anteriormente entregues, prefazem 273.

Dora em deante a entrega será feita nas quintas-feiras, no logar e horas do costume.

×

Com tres dias e horas de viagem, chegou hontem do Rio o vapor *France*, da *Société générale de transports maritimes*.

Traz importante carregamento para este porto e seguirá viagem para Marselha, após receber carga para aquelle porto e Barcelona, bem como passageiros para os mencionados portos e para Napoles e Genova.

×

Para o consumo publico, foram abatidos hontem, no matadouro do Arraial, dez bois, pertencentes a diversos marchantes.

×

Em nosso gabinete tivemos hontem a visita do illustre sr. dr. Herculano Bandeira, senador federal do nosso Estado.

Agradecemos a gentileza de s. exc.

×

Hoje partirá deste porto para Ceará, Camocim, Maranhão, Pará e Manáos o vapor nacional *Fagundes Varella*.

×

Tendo requerido 90 dias de licença, obteve hontem despacho favoravel o tenente Leopoldo Francisco da Silva, secretario do 1.º corpo de policia.

Este official, que se acha enfermo, receberá o soldo por inteiro e o valor da respectiva etapa.

×

Com destino ao Ceará, passa hoje, a bordo do paquete *Maranhão*, o dr. Antonio Regino do Amaral, que fôra ao Rio assistir a uma operação em seu pae coronel Regino, ali fallecido ha poucos dias.

×

Hontem o dr. Sigismundo Gonçalves expediu as precisas ordens no sentido de ser entregue ao Thesouro federal a quantia destinada ao pagamento do respectivo fiscal junto á Escola de engenharia.

×

Seguindo hoje com destino á Therezina, onde vae exercer o cargo de contador na delegacia fiscal, veiu apresentar-nos hontem as suas despedidas o estimavel dr. Adalberto Peregrino.

Agradecendo a gentileza do illustre moço e primoroso poeta, desejamos-lhe prosperidades.

×

Hontem, recebeu malas do correio para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen, o paquete allemão *Crefeld*.

×

Setenta e dois bois foram abatidos hontem no matadouro da Cabanga para o consumo publico.

Delles, um foi remettido para a caldeira, por imprestavel.

×

Da Bahia partiu ante-hontem o paquete nacional *Maranhão*, que hoje dará entrada em nosso porto e hoje mesmo continuará sua viagem para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Parintins e Manáos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 12.º dia util, aos professores em disponibilidade, carcereiros e os alugueis das cadeias e quarteis.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Bahia e Maceió, entrou hontem, ás 9 1/2 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto o vapor nacional *Rio*.

×

O sr. Elias Palmeira, contra-mestre da banda de musica do 2.º corpo de policia, compoz e dedicou ao exmo. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, no dia 7 do corrente, uma grande marcha com o nome de s. exc.

×

Tendo largado pela manhan de segunda feira ultima do porto de S. Vicente, o paquete inglez *Oronsa*, da companhia do Pacifico, hoje, ao amanhecer, fundeará no lamarão donde partirá, logo que entregar e receber as malas do correio, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Na vaga de thesoureiro da Santa casa de misericordia, deixada pelo conceituado coronel Bastos Mello, coube a substituição definitiva do cargo ao mordomo sr. Gaudino Ernesto de Medeiros.

O commendador José Maria de Andrade, provedor daquelle pio estabelecimento, communicou o facto a varias autoridades e associações.

×

A bordo do *Amazon* e acompanhado de sua familia, embarca amanhan para a Europa o sr. coronel João Ansberto Lopes.

Agradecendo suas despedidas, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Não tocará em nosso porto o navio escola *Zentemo*, da marinha de guerra chilena.

Disso teve hontem aviso o respectivo agente consular neste Estado.

Sentimos essa resolução do governo do grande povo amigo, privando-nos de testemunhar-lhe todo o nosso affecto.

A mocidade academica, que fôra solicita em acudil-o no transe angustioso por que passou deante dos terremotos de Valparaizo, esperava agora ensejo de victoriar os bravos marinheiros do Pacifico.

×

No proximo domingo realizará o sr. João Ezequiel na *União dos refinadores*, a sua segunda conferencia operaria, sob o thema *Federação operaria*.

×

Pelas 6 horas da manhan de hontem ancorou no lamarão o paquete inglez *Nile*, da companhia Real Mala.

A's 11 horas da manhan, suspendeu ferro para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Ao sargento graduado do 1.º corpo de policia Manuel Vital Xavier do Valle, foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de sua saude.

×

Hoje, á tarde, fundeará no lamarão o paquete inglez *Callão*, da companhia do Pacifico, visto ter saido do Rio de Janeiro directamente para o Recife segunda-feira ultima.

A' noite zarpará para a Europa.

Alma religiosa

Precedida do retiro espiritual externo, dirigido pelo padre Vollet e começado no dia 10 do corrente, a *Sociedade de S. Vicente de Paulo* celebra amanhan a segunda de suas festas annuaes com u'a missa e communhão, pelas 7 horas da manhan, e assembléa geral á noite, no palacio episcopal, sob a presidencia do exm. sr. bispo diocesano.

Será relator o professor de mathematicas dr. Trajano de Mendonça.

✠ Amanhan, pelas 7 horas, haverá missa com canticos e communhão geral no convento do Carmo, realizando-se depois a procissão mensal que percorrerá o adro da egreja.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

100, para os pobres do *Diario*, enviados pelos pequenos Edgard, Alzira, Djanira, José e Aguinaldo, em regosijo pelo anniversario de seu irmãosinho Blancard Santos

120, tambem para os pobres do *Diario*, remettidos pelo sr. João Ribeiro de Vasconcellos, regosijado pelo anniversario de seu irmão Manuel.

VIDA COMMERCIAL

O *assucar* esteve hoje muito firme na praça devido a diminuta quantidade de amostras apresentadas aos armazenarios que as disputavam por mais 300 e 400 réis dos preços de hontem.

Esta procura foi motivada pelos telegrammas do Rio avisando preços de 215 a 225 para mascavos e 310 a 320 para demerara.

Em Maceió, realizaram-se vendas para S. Paulo de grandes quantidades constando-nos até que já estão pedindo preços identicos aos de Pernambuco em virtude de diminuição do *stock*, calculado agora em 105.000 saccos.

×× Da *Gazeta de Noticias* do Rio extraimos o seguinte:

« Consta que ficaram no nosso mercado 4.000 saccos de assucar vindos pelo vapor *Parahyba* e despachados para Santos.

Houve hontem regular procura para os assucares mascavos e effectuaram-se vendas ao preço de 250 réis. Todavia ha quem fale nos preços de 200 e 210 réis.

Entraram ante-hontem 1.013 saccos de assucar, sairam 1.962 e ficaram em trapiches 338.277 saccos. »

A' ultima hora soubemos estar o mercado do Rio bastante animado e com o deposito de 325.000 saccos.

×× Por ordem do dr. governador do Estado a casa Pereira Carneiro & C.ª deverá embarcar no primeiro vapor 2.500 kilos de xarque para o presidio de Fernando de Noronha.

DELEGACIA FISCAL

SESSÃO DA JUNTA DE FAZENDA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1907

Delegado fiscal. Antonio de Padua Mamede.

Procurador fiscal, bacharel José Antonio Gonsalves Mello.

Contador interino, bacharel Antonio H. Carneiro Campello.

Petição de d. Maria Tavares de Souza Leão, viuva do ex-praticante dos correios deste Estado Francisco de Paula Souza Leão, por si e seus filhos, requerendo o relacionamento de [illegible].—Mandou-se relacionar e solicitar o necessario credito.

Recursos de Moreira & C., sobre processos que tiveram por base os autos lavrados pelo agente fiscal Arthur Teixeira Bastos, em S. Lourenço da Matta, contra os retalhistas José Leão de Castro, Agrippino Manuel Duarte, José Gomes e M. Maçães & C.—Deu-se provimento de acôrdo com os pareceres por nullidade do auto de infracção.

Recurso dos referidos retalhistas nos ditos processos.—Identicos despachos.

D. Elisa Georgina da Silveira Oliveira, Rodrigues Lopes de Oliveira Junior, Adelaide da Silveira Lopes Oliveira, requerendo transferencia de apolices.—Mandou-se fazer a transferencia.

Leolinda Ernestina Varella Vital, viuva do capitão do exercito João Aurelio dos Santos Vital, requerendo pagamento de vencimentos deixados por seu finado marido, e entrega de documentos para instruir sua habilitação ao montepio e meio soldo.—Pague-se e entreguem-se os documentos.

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, requerendo titulo de aforamento do terreno de marinha—1 E—á rua D. José Marianno, — Lavrado o termo de transferencia, expeça-se o titulo.

Inquerito procedido na collectoria de Nazareth.—Mandou-se suspender o collector até deliberação do sr. ministro da fazenda, a quem será presente o processo, e recolher a importancia de 15$, de impostos recebidos e não escripturados e determinar ao agente fiscal que transfira sua residencia para a séde da circumscripção.

×

FORO

Jury do Recife

Presidente—Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes.

Promotor—Dr. Antonio L. Vieira de Mello.

Escrivão—Dr. José Cavalcante Paes Barretto.

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ser installada a 2.ª sessão ordinaria do jury, sendo sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Felix Carneiro Campello, Manfredo Borges da Fonseca, Rodolpho Pereira Brandão, Luiz Francisco Ribeiro da Silva, João Chrisostomo de Oliveira Pelagio, Ubaldo Ranulpho Lobo, Joaquim Antonio de Castro Nunes, José Agripito Maciel, Manuel Barbalho Uchôa Cavalcante, dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, dr. Feliciano André Gomes, Pedro Antonio Joaquim Salgado, capitão Trajano Rodrigues Campello, João Francisco Regis Lobo, Manuel Zeferino dos Santos, dr. Guilhermino Tavares de Medeiros Filho, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Fernando Cavalcante Albuquerque Lins, José Miguel dos Santos Junior, Domingos Ramos Andrade Lima Junior, Francisco de Souza Medeiros, Tito Pinto, Andronico Lobo, Joaquim Olintho Bastos, Carlos Gomes Leal, Adolpho Machado Botelho, coronel João Carlos Pereira da Silva, José Victorino de Paiva e Silvino da Silveira Pinto.

Foram multados em 20$000, cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para segunda-feira ás 11 horas do dia para poderem ser feitas as intimações.

Jury de Olinda

Não funccionou hontem, por só terem comparecido 20 juizes de facto.

O dr. Paes Barretto multou em vinte mil réis os que, intimados, não compareceram, dispensou dos trabalhos da sessão, em virtude de reclamação justa do dr. administrador dos correios, Carlos Theodoro Pessôa Monteiro e fez o seguinte sorteio na urna supplementar:

João Tiburcio do Rego Barros, Pargentino Rodrigues de Miranda Junior, José Eleutherio das Neves, Henrique Fabio de Barros Almeida, Pedro Lucio Rodrigues, Eurico Nabuco de Gusmão Uchôa, José Marques da Costa, dr. Pedro Calixto de Mello, João Carneiro Beltrão, Raymundo Rodrigues de Miranda, Alberto da Silva Leal, Gentil Correia de Gusmão, Francisco Herculano da Silva, Clodoaldo Augusto Soares dos Santos, Domicio Rodrigues da Silva e Oswaldo Nabuco de Gusmão Uchôa.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Arthur Peixoto de Vasconcellos Castro e d. Hermydia Lydia Gonçalves dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Justino José dos Santos e d. Amara Barbosa do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Octavio José dos Santos e d. Leonidia Nunes Machado, solteiros naturaes deste Estado, residentes no Recife.

1.ª PUBLICAÇÃO

Severino Candido da Costa, residente em S. José, e d. Ismenia Castello Branco Pinheiro, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

Abel Israel Duarte, residente em Santo Antonio, e d. Joanna Carolina de Souza Leão, residente em Ipojuca, solteiros, naturaes deste Estado.

Vida social

E' esta a nova directoria recentemente eleita no proximo domingo para a *Secção feminina do centro operario no Recife*:

Directora—Florinda de Senna, *vice-dita*—Idalina Ramos, *1.ª secretaria* Adelaide Santos, *2.ª secretaria*—Maria Amelia, *oradora*—Antonia Barbosa, *vice-dita*—Laura Clets, *thesoureira*—Isabel Gadelho, *1.ª procuradora*—Joviniana Correia e *2.ª procuradora*—Maria Luiza.

A posse effectuar-se-á no proximo dia 1 de maio, ao meio dia.

— O *Gremio dos professores primarios* reuniu-se no dia 11 do corrente, achando-se presentes os srs. professores: Gaspar Regueira Costa, *presidente*; Francisco de Paula Lins de Carvalho, *vice-presidente*; José Firmino Ribeiro, *1.º secretario*; José Gonçalves dos Santos, *2.º secretario*; José Xavier da Cunha Alvarenga, *orador*; Antonio Euthymio Vianna, *thesoureiro*; Joaquim Pedro da Rocha Pereira e Luiz Marques Vieira, *vogaes*.

Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo expediente, passou-se á ordem do dia.

O sr. thesoureiro apresentou o balancete relativo ao mez de março proximo findo.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

4.º ANNO

Pedro Eloy Pereira Callado, plenamente grão 9 em todas as cadeiras

Orris Eugenio Soares, plenamente grão 8 em criminal e em economia politica e finanças, grão 7 em civil e em commercial maritimo.

Demetrio Martinho da Costa, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

Hygino Honorato de Oliveira, plenamente grão 7 em economia politica e finanças, e grão 6 nas outras cadeiras.

— Hoje funccionará a ultima banca oral do 4.º anno, ao meio dia.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Fontoura, do 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Falcão.

O 34.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o respectivo official.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Verificaram praças no 40.º de infantaria com destino á capital federal, 5 voluntarios.

— Apresentaram-se ao quartel-general os segundos tenentes Antonio Ramos Chaves por haver terminado o inquerito policial militar de que fôra encarregado e Maduel Araripe de Faria, por ter sido nomeado auxiliar da delegacia de engenharia com exercicio no Ceará.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Manuel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel o cabo n. 15 e praças ns. 4, 6 e 27.

Dia á companhia o cabo n 1.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Livraria Silveira*, recebidos hontem da Europa, mandaram-nos hontem mesmo exemplares das derradeiras edições d'*O Seculo*, do *Correio da Europa* e da *Illustração portugueza*, todos de Lisbôa.

Agradecidos.

— Está em distribuição o n. 862, anno XXV, da *Lanterna Magica*, velho hebdomadario pernambucano.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje a data anniversaria do illustre sr. dr. João Peretti, digno e talentoso deputado estadual.

Cumprimentamol-o affectuosamente, desejando-lhe todas as venturas.

— Fazem tambem annos hoje:

o humanitario clinico dr. Antonio Hermenegildo de Castro;

o sr. Manuel Ribeiro de Vasconcellos, alumno da Escola normal;

o sr. Benjamin F. de Albuquerque.

ARTES E DIVERSÕES

Do estimavel dr. João E. Pereira (Faneca) recebemos um convite para assistir á reunião familiar (*soirée blanche*) que deverá realizar-se nos salões do *Clube internacional*, em a noite de 27 do corrente.

Obrigados.

— Consta-nos que a banda musical Mathias Lima pretende realizar amanhan, no jardim á praça da Republica, importante retreta.

DESAPPARECIDOS

Após prolongados e dolorosos soffrimentos, falleceu hontem, pelas 7 horas da noite, no Sancho, em Tigipió, para onde fôra inutilmente transportado, em busca de melhoras, o sr. coronel Jesuino Alves Fernandes.

Homem trabalhador e cheio de devotamentos, o finado era geralmente estimado e gosava de justo apreço na praça do Recife.

Occupava actualmente o cargo de gerente do Banco emissor de Pernambuco, que lhe devia os mais assignalados serviços.

Contava 55 annos de edade, era casado e deixa filhos.

Paz á su'alma e nossos pezames á sua familia.

— O cadaver do coronel Jesuino Fernandes virá para o Recife em carro especial, atrelado ao trem de 1 hora, sendo immediatamente depositado no cemiterio de Santo Amaro.

Pelas 4 horas da tarde se fará então o enterramento, havendo, á rua 15 de Novembro, carros á disposição dos que desejarem assistil-o.

N. 147 — 33.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 12 DE ABRIL DE 1907

15801	15:000$000	8517	200$000
15067	1:000$000	15157	200$000
17643	500$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3361	6650	11651	17791	24645
4344	8892	12759	17177	28650

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

23	7157	15994	24827
2753	11629	19503	25461
5640	12490	23720	28043
6143	14665	24014	28843
6341	15473	24348	29888

DEZENAS

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

15801 á 15810

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

15061 á 15070

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

17641 á 17650

APPROXIMAÇÕES

15800	50$000	15068	25$000
15802	50$000	17642	25$000
15066	25$000	17644	25$000

CENTENAS

Os numeros de 15801 a 15900 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 15001 a 15100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 17601 a 17700 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 01 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 01.

×

LOTERIA POPULAR

41.ª LOTERIA DO PLANO N. 26 DE SERGIPE

EXTRAIDA EM DE 12 ABRIL DE 1907

1490	15:000$000	57662	500$000
5	2:000$000	31951	200$000
3356	1:000$000	37434	200$000
79347	1:000$000	57158	200$000
12837	500$000	87365	200$000
18265	500$000	95642	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

27828	58993	86187
32171	78603	88027

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

33735	44085	53667	65596	84983
39624	45712	53692	83755	96358

DEZENAS

1481 a 1490	20$000
1 a 10	14$000
3351 a 3360	12$000
79341 a 79350	12$000

APPROXIMAÇÕES

1489	150$000	3355	80$000
1491	150$000	3357	80$000
4	100$000	79346	80$000
6	100$000	79348	80$000

CENTENAS

Os numeros de 1401 a 1500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 001 a 100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 3301 a 3400 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 79301 a 79400 estão premiados com 3$000.

Todos os numeros terminados em 90 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 05 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 90.

×

Loteria da Bahia

5.ª LOTERIA DO PLANO 14 — EXTRAIDA HONTEM 12 DE ABRIL DE 1907

34180	20:000$000	80584	1:500$000
91692	2:000$000	....	

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros

54776	61536	97999	98553

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

631	14615	49545	77473	95700
2532	18978	61812	78427	.....
4091	33996	68801	78914	.....
7472	35267	72243	80643	.....
9309	46722	76887	95060	.....

APPROXIMAÇÕES

34179 e 34181 500$	80583 e 80585 100$
91691 e 91693 200$	....

DEZENAS

Os numeros de 34171 a 34180 estão premiados com 100$000.

Os numeros de 91691 a 91700 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 80581 a 80590 estão premiados com 50$000.

Excepto os do 1.º, 2.º e 3.º premios.

CENTENAS

Os numeros de 34101 a 34200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 91601 a 91700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 80501 a 80600 estão premiados com 10$000.

Excepto os do 1.º, 2.º e 3.º premios.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto o do 1.º premio.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto o do 2.º premio.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de abril de 1907:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 47$200, proveniente do fornecimento de objectos de expediente para o presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento em vista da informação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de abril de 1907:

Manuel Gomes da Silva, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença.—Ao sr. dr. juiz de direito de Pesqueira, para mandar juntar a certidão.

João Baptista da Silva, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença.—Ao sr. dr. juiz de direito de Buique para mandar certificar.

João Pedro do Espirito Santo, conhecido por João Sant'Anna, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Odorico Gomes de Oliveira, conhecido por Caboclo, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Manuel Tavares da Silva, soldado do 1.º corpo de policia, pedindo 15 dias de licença.—Deferido com officio desta data ao sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de abril de 1907:

Joaquim de Souza Azevedo, Francisca Olindina da Fonseca, José Guerra de Carvalho, José Gomes Filho, Laurindo A. Apollinario, Maria Clotilde Mendes e Olympia Olindina da Conceição.—A' 1.ª secção.

Joaquim Garcia de Castro.—Informe a 1.ª secção.

Moreira & C.ª, Alves Lima & C.ª e Antonio Carvalho Monteiro. — Informe a 3.ª secção.

M. Azevedo & C.ª e Alfeu de Mattos.—Certifique-se.

Lino de Abreu Cerqueira.—Averbe-se.

Anna Maria da Conceição Castro.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

J. Clemente Levy. — Certifique-se o que constar nesta repartição á vista do competente despacho.

Pereira Carneiro & C.ª.—Sim.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de abril de 1907:

Antonio Rodrigues Tavares.—Restitua-se a parte não prescripta, de acôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal, debitando-se o collector de Olinda, pela porcentagem que receber, visto tratar-se de um erro de officio daquelle exactor.

Manuel Barbosa Diniz.—Indeferido.

Alves de Britto & C.ª — Nego provimento.

Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite.—Deferido, com officio ao dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de abril de 1907:

Julio Bezerra da Silva e Joaquim de Souza Leão Netto.—Informe o thesouro.

Luiz Bellarmino de Lima. — Revalide o sello do documento.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de abril de 1907:

Sebastião do Rego Costa, pedindo pagamento de fornecimento de materiaes para diversos serviços a cargo desta repartição.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de abril de 1907:

Manuel Caetano Pereira de Queiroz.—Ao dr. secretario geral.

Horacio Marcionillo Pyrro, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Associação Commercial de Pernambuco, Alberto H. de Amorim, Paulino Menezes e José Pereira de Macedo Filho. — Haja vista ao dr. procurador fiscal.

Maria Soares de Britto.—A' subdirectoria de contabilidade.

Antonio Moreira Reis, Carlos Moreira Reis e Amelia Moreira Reis.—Revalidem o sello do requerimento.

Manuel José Ferreira Cruz. — Informe a recebedoria.

Lourenço Gonçalves Maia. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N 82. —Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 12 de abril de 1907

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' minha ordem, José Pereira da Silva, Porphyrio José da Silva, Benedicto Urcino da Silva e Manuel Francisco da Silva, vindos do municipio de Agua Preta, como sentenciados e os loucos Manuel Francisco, Maria de tal e Francisco José Firmino do Nascimento, que ficam em observação, para os devidos fins

A' ordem do dr. delegado do 2 districto, Manuel José Francisco, Fidelino José de Sant'Anna, Francisco Felix de Souza, Ignacio Francisco Alves e José Tavares da Silva, por uso de armas prohibidas

— O dr. delegado do 2.º districto em officio de hoje participou-me, que hontem, cerca de 6 horas da tarde, no predio n. 2, sito á rua de S. Gonçalo, o individuo Aurelio Rodrigues Elvas tentou suicidar-se, ingerindo certa dose de verde francez

O mesmo dr. delegado ali compareceu e tomou conhecimento do facto.

Scientificou-me ainda haver remettido no dia 23 de março ultimo ao dr juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo, para julgamento no Tribunal correccional o processo instaurado contra o individuo João Pereira Formiga, vulgo «Formiguinha», por crime de tentativa de morte

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto da Tamarineira, que hoje, cerca de 3 horas da madrugada, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, na estação da Jaqueira da estrada de ferro de Caxangá e dali subtrairam dois lampeões.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Por officio scientificou-me o delegado do municipio de Alagôa de Baixo, que na noite de 30 de março proximo findo, no logar Samambaia do 3.º districto do alludido municipio, o individuo Antonio Gomes de Souza desfechou um tiro de pistola contra o de nome Antonio Francisco da Silva, que ficou ferido levemente.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede aquelle delegado ás necessarias diligencias.

— No dia 7 do corrente o delegado de policia do municipio de Buique visitou, em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 4 detentos sendo: 1 indiciado, 1 pronunciado e 2 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão José Justino de Vasconcellos assumiu, no dia 9 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de Ribeirão do municipio de Gameleira na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de janeiro de 1907.

Officios:

Ao consul geral do Chile.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 12 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar impresso da obra «Economical and Social Progress of the Republic of Chile.»

— Ao sr. George A. Chamberlain.—Devolvo, devidamente registado, o exequatur de vossa nomeação para o cargo de consul dos Estados Unidos da America, neste Estado, e que, para tal fim, me remettestes com officio de hontem datado.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereram Samuel Alves de Amorim e Auxencio da Silva Vianna, este professor da cadeira de S. José do Egypto e aquelle de Villa Bella, resolve permittir que os peticionarios permutem as respectivas cadeiras.—Communicou-se á Fazenda.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao secretario geral do Estado do Rio de Janeiro.—S. exc. o sr. desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio datado de 10 do corrente e agradecer a remessa de seis exemplares da lei orçamentaria do corrente anno, sob n. 780 de 14 de novembro de 1906.

— Ao 1.º secretario do concelho municipal do Recife.—S. exc. o sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente, pelo vosso officio n. 9 de hontem datado, de que em sessão de 17 deste mez foram reeleitos o tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, presidente; o coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa, vice-presidente; o tenente-coronel Miguel de Abreu Macêdo, 2.º secretario e o tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario.

— Edital:—Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, em 22 de janeiro de 1907.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, faço publico que fica aberta por espaço de 15 dias, a contar de hoje, concorrencia, afim de serem apresentadas propostas em cartas fechadas para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta secretaria.

Alcool a 40º.
Brabante grosso e fino.
Colchetes de metal.
Copos de vidro fino.
Côcos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canivetes de differentes qualidades.
Canetas, idem, idem.
Envelopes brancos e de differentes tamanhos, formatos e qualidades, com a sua inscripção para cartas e officios.
Encadernações.
Escarradeiras de agatha.
Espanadores de penna ou palha.
Escova para limpar mesa.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita em caroço.
Lapis preto de Faber, ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas côres, azul e encarnado.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades, formatos, contando 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numeradas.
Pennas de aço de differentes qualidades.
Pastas de oleado.
Pá de agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades com ou sem inscripção.
Papel branco pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso, pautado, para copia.
Dito sem pauta.
Dito branco, pautado de differentes qualidades para mappas.
Dito da mesma côr, cartonado, para patentes.
Dito de linho branco ou azul, pautado, com ou sem inscripção.
Dito de linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco, de differentes qualidades, para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio.
Raspadeira de aço com cabo de marfim, osso ou madeira.
Reguas de ebano, chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Tinta preta e de côr.
Tinteiros de differentes qualidades.
Timpanos.
Tesoura de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americanas.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:

A) os pedidos serão promptamente avisados.

B) os artigos de que trata o presente edital deverão ser de bôa qualidade.

C) só se aceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados nesta secretaria.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 24 de janeiro de 1907.

Officio:

Ao presidente da junta apuradora das eleições estaduaes procedidas em 15 de dezembro de 1906.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem e fico sciente de terem sido, na mesma data, encerrados os trabalhos da apuração da eleição procedida em 15 do mez proximo findo, sendo eleitos os cidadãos mencionados em dito officio.

CONTABILIDADE PUBLICA

(*Continuação*)

SECÇÃO VII

DAS FALTAS

Art. 104—A falta de comparecimento ao exercicio do expediente ou ás funcções que lhes competirem, dadas pelos empregados, serão classificadas em abonadas, justificadas e injustificaveis, segundo as circumstancias e os motivos que ellas derem logar.

Art. 105—Serão abonadas as faltas occasionadas:

a) por serviço publico gratuito, obrigatorio, por força de lei ou nomeação do governo;

b) por serviço de commissão não estipendiada, encarregada pelo governo;

c) por anojamento em caso de morte de ascendentes ou descendentes, conjuge, irmão ou cunhado;

d) por occasião de casamento do empregado, não passando de oito dias.

Art. 106—Serão justificadas as faltas motivadas:

a) por molestia, que deverá ser attestada por facultativo, quando forem mais de tres as faltas, ou quando o exigir o chefe da repartição, ainda mesmo que sejam em menor numero;

b) por serviço em commissão estipendiada e incumbida pelo governo.

Art. 107—As faltas não comprehendidas nos artigos precedentes serão consideradas injustificaveis.

Art. 108—As faltas abonadas darão direito ao empregado perceber todos os vencimentos e a contal-as como serviço effectivo. As justificadas só darão direito á percepção do ordenado, contando, porém, o tempo se forem motivadas por serviço em commissão nomeada pelo governo. As injustificaveis farão perder não só todos os vencimentos, como tambem a contagem do tempo em que ellas foram dadas, para aposentadoria, sendo a esta especie equiparadas em effeitos ás faltas por motivo de suspensão.

Art. 109—O empregado, que voluntariamente e sem motivo attendido pelo director quando a elle communical-as, der mais de oito faltas injustificaveis, além da perda que soffrerá em virtude da disposição do artigo precedente, ultima parte, ficará sujeito á suspensão, que lhe será imposta pelo mesmo director.

Art. 110—O empregado de Fazenda que, sem motivo justificado e aceito pelo Tribunal do Thesouro ou pelo secretario geral do Estado, der mais de trinta faltas injustificaveis, será submettido a processo disciplinar, sendo para tal fim chamado por editaes, e na falta de seu comparecimento dentro de oito dias proseguirá o processo á sua revelia.

Art. 111—O empregado processado em virtude da disposição do artigo precedente, deixando correr o processo á revelia ou não justificando perante o Tribunal do Thesouro, com valiosos motivos, o seu procedimento, será condemnado á perda do emprego, com recurso necessario para o governador do Estado.

SECÇÃO VIII

DAS LICENÇAS

Art. 112—Os empregados estaduaes só poderão ser licenciados pelo governador do Estado ou secretario geral, na fórma das leis e regulamentos em vigor.

§ Unico.—O secretario geral poderá conceder licença aos empregados, cuja nomeação fôr de sua competencia, até tres mezes dentro de um anno.

Art. 113—Dentro de cada anno só poderá ser concedida licença nas condições seguintes:

I—Até 3 mezes com ordenado;

II—De mais de 3 mezes e que não exceda de 4 com metade do ordenado;

III—De mais de quatro mezes sem ordenado.

§ Unico.—O anno, de que trata este artigo, conta-se do dia em que expirou a ultima licença, ainda quando tenha sido concedida por autorização especial legislativa.

Art. 114—O empregado ou serventuario em exercicio interino de algum cargo não poderá obter licença com o ordenado do emprego, que interinamente exercer.

Art. 115—Não será permittida a concessão de licença com ordenado ou sem elle antes de haver o empregado exercido o respectivo cargo durante 60 dias.

Art. 116—Obtida a licença no prazo de 15 dias contados da data da portaria, será esta apresentada ao director do Thesouro afim de que lançando na mesma portaria o seu—*cumpra-se*—precise o prazo dentro do qual deverá ter começo o goso da licença, attendendo-se nesta parte á distancia da localidade em que funcciona o empregado licenciado.

Se a séde do exercicio das funcções, porém, fôr na cidade do Recife, ou nas que lhe ficam proximas, não deverá ser esse prazo maior de 15 dias.

Art. 117—O licenciado, dentro do prazo que lhe fôr marcado, segundo a disposição do artigo precedente, deverá apresentar, para o—visto—a portaria de licença ao chefe da repartição, a que pertence.

Art. 118—A autoridade ou chefe da repartição que lançar o *visto* em uma licença, o communicará officialmente ao director do Thesouro.

Quando, porém, o licenciado fôr o director do Thesouro, na occasião em que tiver de entrar no goso da licença, officiará a quem por lei o deve substituir, para que assuma a chefia da repartição.

Art. 119—Ficará sem effeito a portaria de licença quando o empregado não entrar no goso da mesma dentro do prazo do art. 7.º ou deixar de apresental-a ao—*cumpra-se*—no do art. 116.

SECÇÃO IX

DAS PENAS

Art. 120—Os empregados do Thesouro e das repartições que lhe são subordinadas, além das penas já estabelecidas, estão sujeitos ás seguintes:

§ 1.º—O empregado que negligenciar a cobrança da renda estadual ou concorrer por qualquer maneira para demoral-a em proveito de partes e damno da Fazenda, será suspenso por um a tres mezes.

§ 2.º—O empregado que concorrer, quer por incuria, quer por conluio, para que tenha logar algum contrabando, será demittido, e ficará impossibilitado de exercer qualquer emprego publico estadual, além das penas em que incorrer criminalmente.

§ 3.º—O empregado que por incuria, negligencia ou por capricho concorrer para retardamento do expediente e negocios de partes, será suspenso pela primeira vez por quinze dias; na reincidencia por um a tres mezes e na dupla reincidencia perderá o emprego.

§ 4.º—O empregado de Fazenda, que por qualquer motivo contribuir para a realização de despesa não decretada, indemnizará o Estado da importancia da mesma despesa pela quinta parte de seus vencimentos e no caso de reincidencia soffrerá mais a suspensão de um a tres mezes.

§ 5.º—O empregado que der causa a serem ajuizados os contribuintes que nada deverem, ou que, considerar no lançamento dos impostos a quem não estiver no caso de sel-o, ficará sujeito á indemnização ao prejudicado da despesa que fizer para justificação de seu direito, além das custas.

§ 6.º—O empregado que dentro do mesmo biennio já tiver sido suspenso por duas vezes pelo Tribunal do Thesouro e praticar acto pelo qual incorra em nova suspensão determinada pelo mesmo Tribunal, perderá o emprego com inhabilitação para exercer qualquer cargo estadual.

§ 7.º—Quando o agente não fizer o recolhimento da renda arrecadada, no prazo determinado neste regulamento, perderá o direito á porcentagem que lhe pertencer.

SECÇÃO X

DO PROCESSO CORRECCIONAL

Art. 121—As accusações por delictos, crimes ou factos que o empregado commetter em exercicio do seu cargo ou mesmo fóra delle, por offensa physica ou moral, por calumnia ou injuria á autoridade que lhe fôr superior, estando esta em funcções de seu emprego, ou ainda a outro empregado de categoria inferior, em iguaes condições de exercicio do logar, serão promovidas perante o Tribunal do Thesouro.

Art. 122—A accusação poderá ser promovida por qualquer membro do Tribunal ou pela parte offendida, por queixa ou por denuncia e sob qualquer fórma, ou qualquer que seja a autoria, será feita por escripto.

Art. 123—Agitada a accusação perante o Tribunal do Thesouro, mandará este autoar a queixa ou denuncia, e ouvirá por escripto o accusado no prazo de oito dias. Este poderá juntar á sua defeza os documentos que entender convenientes e offerecer testemunhas, as quaes summariamente serão ouvidas sobre o facto, lavrando-se do depoimento um só termo.

Art. 124—Preparados os autos da accusação com as peças do artigo antecedente, se fôr o accusado membro do Tribunal, subirão elles á apreciação e julgamento do governador do Estado e não o sendo, será julgada a accusação pelo Tribunal, cuja decisão se intimará ao accusado com certificado nos autos pelo continuo. As partes que com este julgamento se não conformarem, terão recurso para o governador, por petição em que a parte allegará seus direitos, justificando-os com documentos, se lhes aprouver, sendo a petição e documentos juntos aos autos antes de subirem estes ao conhecimento da autoridade superior.

Art. 125—A deliberação do Tribunal em qualquer accusação será claramente expressa na acta da respectiva sessão.

Art. 126—Ordenando o governador que se proceda contra algum empregado responsavel perante o Tribunal, deverá o procurador fiscal proceder incontinenti á accusação.

Art. 127—O processo de accusação de qualquer empregado, que correr perante o Tribunal do Thesouro, seguirá seus termos dentro de quinze dias, havendo as sessões que forem precisas para tal fim.

Art. 128—Quando a accusação recair sobre qualquer membro do Tribunal, será elle substituido, nas sessões em que se tratar de processo para aquelle a quem competir.

SECÇÃO XI

DAS APOSENTADORIAS

Art. 129—As aposentadorias dos empregados estaduaes serão determinadas por inhabilitação physica ou moral, adquirida no exercicio do emprego e verificada por inspecção medica, ordenada pelo secretario geral e regular-se-ão pelas disposições legaes em vigor.

Art. 130—As aposentadorias serão decretadas pelo governador do Estado ou por iniciativa do secretario geral ou a requerimento do empregado.

Art. 131—No apuramento do tempo de serviço não se contarão as interrupções por licenças, suspensões, molestia por mais de oito dias consecutivos e demissões, mas será computado o do exercicio de emprego federal até oito annos áquelle empregado estadual que antes servisse em repartições federaes, e o de serviços gratuitos, ou prestados em repartição publica estadual ou federal sem titulo de nomeação comtanto que haja adquirido a qualidade de empregado publico ao tempo da aposentação.

Art. 132—O empregado aposentado não poderá exercer, salvo em commissão, cargo algum remunerado pelos cofres do Estado.

Art. 133—O empregado aposentado, que aceitar nomeação de emprego federal retribuido, não perceberá a pensão da aposentadoria emquanto exercer o emprego.

§ Unico.—A prohibição dos artigos antecedentes não comprehende o que aceitar e exercer cargo de eleição popular.

Art. 134—Os empregados aposentados para receberem os respectivos vencimentos, por meio de procuração, deverão exhibir por semestres attestado de vida, passado por autoridade judiciaria da sua residencia, sendo a procuração repetida de seis em seis mezes.

CAPITULO II

DO SERVIÇO

PARTE GERAL

Art. 135—Os serviços da Contabilidade publica mencionados no presente regulamento serão desempenhados pelas seguintes repartições:

I—Secretaria da fazenda.

II—Thesouro do Estado.

III—Repartições auxiliares denominadas neste regulamento por «Estações Fiscaes, ou, consideradas sob o ponto de vista dos respectivos chefes, pelo termo generico de «Agentes do Thesouro do Estado» ou simplesmente «Agentes».

IV—Tribunal do Thesouro.

PARTE ESPECIAL

SECÇÃO I

DA SECRETARIA DA FAZENDA

Art. 136—A Secretaria da Fazenda é a repartição ordenadora e fiscalizadora de todos os serviços que interessem a Contabilidade publica e fica sob a immediata direcção e presidencia do secretario geral do Estado.

Art. 137—E' da competencia do secretario geral na Secretaria da fazenda:

a) receber, expedir e despachar toda a correspondencia sobre materia da Fazenda do Estado, exceptuadas as que constituirem recurso para o governador ou que pela sua natureza e assumpto a resolver pertencerem ao chefe de outra repartição;

b) mandar effectuar as despesas ou entregar valores ordenados pelo governador, providenciando para que o respectivo processo seja feito com a devida presteza, exactidão e legalidade;

c) ordenar o que fôr preciso para a prompta e legal cobrança dos impostos e quaesquer outros rendimentos devidos ao Estado providenciando com o rigor preciso para que os dinheiros publicos e outros valores assim cobrados ou recebidos sejam com a devida pontualidade e presteza recolhidos aos cofres do Thesouro;

d) ordenar a devida prestação de contas e cumprimento de seus deveres aos agentes quando elles não cumprirem as obrigações determinadas neste regulamento.

Art. 138—E' do dever do secretario geral:

a) observar e fazer observar o presente regulamento, leis e decretos que lhe são subsidiarios, exercendo a mais severa fiscalização sobre tudo que interesse a Contabilidade publica;

b) inspeccionar por si ou por meio de empregado ou commissão de empregados da Fazenda, que escolher para este fim, todas as vezes que julgar conveniente e sem prévio aviso, quaesquer das repartições de Fazenda ou suas secções;

c) inspeccionar e zelar por si ou por intermedio da repartição competente todos os bens que constituem o patrimonio do Estado, ordenando o que fôr preciso para sua manutenção e conservação;

d) providenciar para serem fornecidos os dados precisos para a confecção de mensagens e de documentos referentes á administração da Fazenda que se tornarem necessarios;

e) fazer os estudos precisos para a confecção do projecto de orçamento;

f) communicar ao governador tudo que occorrer na Secretaria e nada ordenar, de importancia, sem préviamente consultar o governador;

g) representar e defender os direitos do Estado nos feitos judiciaes, quando fôr isto necessario.

§ UNICO

DO GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Art. 139—O gabinete do secretario geral, na secretaria da Fazenda, terá o seguinte pessoal, sob a presidencia e ordens do secretario geral:

I—Um director que será o director do Thesouro.

II—Um chefe de secção, dois escripturarios e um continuo.

Art. 140—O secretario geral poderá chamar para trabalhar em seu gabinete qualquer empregado da Fazenda mediante uma gratificação mensal nunca superior a cem mil réis.

Art. 141—Compete ao pessoal do gabinete do secretario geral executar todos os serviços relativos á secretaria da Fazenda conforme forem determinados pelo secretario geral.

(*Continúa*)

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de abril de 1907:

Augusto Fernandes & C.ª, Antonio de Castro Monteiro, Cornelio Pereira da Motta, José Eysio Queiroz e José Joaquim de Castro Meireiros.—Como requerem

José da Costa. — Como requer, de acôrdo com a informação da inspectoria de hygiene.

Manuel Barretto — Deferido em vista da informação.

Pereira Pinto & C.ª—Concedo a irresponsabilidade pedida.

ACTA

DA 5.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 22 dias do mez de março de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Miguel Macedo, Ferreira Velloso, Avila Bittencourt, José Vicente, Manuel Nivardo, Alfredo Almeida e Manuel Thomaz, o sr presidente convidou para occupar a cadeira de 2 secretario o concelheiro José Vicente e verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Domingos Gonçalves, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino e Flaviano Martins e sem ella Jesuino Fernandes, João Felippe e Pinto Mendes.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Não havendo expediente o concelheiro Ferreira Costa requereu a nomeação de dois membros para a commissão de orçamento, nomeando o sr. presidente para esse fim, os concelheiros Manuel Thomaz e Avila Bittencourt.

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder 6 mezes de licença com todos os vencimentos á professora da 1.ª cadeira da freguesia de Afogados, d. Venustiniana Floresta Ribeiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

O concelheiro Miguel Macedo requereu a nomeação de dois membros para a commissão de redacção, designando o sr. presidente para esse fim, os concelheiros José Vicente e Manuel Nivardo.

PARECER

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei, autorizando o prefeito a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos á professora da 1.ª cadeira da freguesia de Afogados, d. Venustiniana Floresta Ribeiro, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 22 de março de 1907.— Miguel de Abreu Macedo, José Vicente, Nivardo Gomes —Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º

José Vicente Ferreira da Silva Junior, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

ACTA

DA 6.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 2 dias do mez de abril de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Leoncio Quintino, Manuel Nivardo, Ferreira Velloso, Avila Bittencourt, Pinto Mendes, Alfredo Almeida, José Vicente e Manuel Thomaz, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Manuel Nivardo e verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu, Flaviano Martins e Domingos Gonçalves e sem ella, Jesuino Fernandes e João Felippe.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do secretario da Prefeitura, devolvendo sanccionada pelo prefeito, um exemplar da lei n. 463 —Archive-se.

O concelheiro Ferreira Costa reclamou contra a demora da commissão de hygiene, por não ter emittido o seu parecer com relação ao projecto de talhos de carnes verdes apresentado pelo concelheiro Ferreira Velloso na reunião do dia 19 de março proximo findo.

O sr. presidente observou que por varias vezes tem recommendado ás commissões toda a solicitude no desempenho de tães deveres e renova o mesmo pedido, quer em referencia ao parecer de que trata o sr. concelheiro Ferreira Costa, como a outros em mãos das commissões, especialmente o que diz respeito á ultima exposição do prefeito, que, embora insufficiente, espera que a commissão lembre algum alvitre que faça cessar o clamor que se faz em face do atrazo em que se acha a prefeitura, para com o funccionalismo.

Não havendo materia para ordem do dia, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Leoncio Quintino de Castro Leão, 2.º SECRETARIO INTERINO SERVINDO DE 1.º

Manoel Nivardo Ferreira Gomes, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE ABRIL DE 1907

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR MACEDO LIMA

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Taquaretinga:

Recorrente, o juizo; recorrido, Tiburcio Vieira de Assis.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Taquaretinga:

Recorrente, o juizo; recorrido João Limeira de Assis.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente, com advertencia aos delegados de policia de Taquaretinga e Caruarú.

Recurso crime

De Limoeiro:

Recorrente, o juizo; recorrido, Vicente de Paula Carvalho.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente

Recurso crime

De Granito:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Cassiano da Silva.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Goyanna:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Ferreira Lima.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, Emilio Feliciano da Silva; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.

Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Deu-se provimento para se applicar a pena legal unanimemente.

Appellação crime

De Buique:

Appellante, o promotor publico; appellado, Estevão José do Nascimento.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.

Revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Do juizo de orphams do Recife:

Appellante, d. Amalia Carolina do Nascimento Oliveira; appellada, d. Francisca Maria da Conceição.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.

Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques os seguintes feitos:

Appellação crime

De Correntes:

Appellantes, Antonio Francisco de Souza e outro; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o promotor publico; appellado, João Caetano de Medeiros.

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante, Thereza Maria da Conceição; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, Severino Ignacio da Silva.

Appellação civel

De Caruarú:

Appellante, o juizo; appellados, bacharel Francisco Salvador dos Santos e d. Maria Augusta de Lima Santos.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa o seguinte feito:

Appellação crime

De Gameleira:

Appellante, o juizo; appellado, José Victoriano de Azevedo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Appellação crime do Jury de Bezerros

APPELLANTE, SEVERINO JOSÉ DE LIMA

APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime vindos do Jury da comarca de Bezerros, entre partes—Appellante Severino José de Lima e appellada a Justiça:

Accordam em conferencia do Superior Tribunal dar provimento á appellação interposta a fls. 79 v., para annullar, como annullam, o julgamento, a que foi o appellante submettido e para mandar, como mandam, que entre elle em novo jury, porque, como se vê do termo a fls. 64 v., a verificação das cedulas foi feita pelo Juiz de direito, que presidiu o primeiro julgamento, do qual houve protesto por novo jury, apesar de estar impedido, na fórma dos arts. 457 e 463 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842; pagas as custas afinal.

Recife, 9 de outubro de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão.—José Uchôa.—Souza Gomes.—Tavares da Silva.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Vieira de Mello.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Appellação crime do termo de Triumpho da comarca de Flores

APPELLANTE, O JUIZO

APPELLADOS, RAYMUNDO NONATO DE MENDONÇA RIBEIRO E OUTROS

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime vindos do Jury do Termo de Triumpho, da comarca de Flores, em que são partes—appellante o Juizo e appellados Raymundo Nonato de Mendonça Ribeiro, Antonio Paulino da Costa, Octaviano Antonio de Souza e Luiz Francisco da Silva, proposta e não vencida a preliminar de se converter o julgamento em diligencia para se proceder a novo concerto do traslado.

Accordam em conferencia do Superior Tribunal dar provimento á appellação para o effeito de annullar, como annullam, o julgamento, a que foram submettidos os appellados e para mandar, como mandam, que sejam elles novamente julgados, 1.º porque o termo da verificação das cedulas á fls. 141 v. não menciona o numero das cedulas encontradas na urna nem está assignado pelo Juiz de direito; 2.º porque o termo de juramento do Conselho só está assignado por oito juizes, faltando a assignatura do jurado Manuel Antonio do Rego Barreto e 3.º porque, tendo se verificado a sessão do jury, em que foram os appellados julgados a 27 de junho de 1905, como se vê do termo de reunião á fls. 141 e da acta á fls. 153 v., a sentença á fls. 152 v. traz a data de 20 de junho. E advertem ao escrivão do Jury que a conferencia e o concerto dos traslados não podem ser feitos por elle sómente, mas com outro escrivão.

Custas afinal.

Recife, 9 de outubro de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão.—José Uchôa.—M. Lima.—Souza Gomes.—Góes Cavalcante.*

Habeas-corpus de Gravatá

PACIENTE, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS VULGO JOÃO PRETO

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus*, que em seu favor impetra João Francisco dos Santos, vulgo João Preto, etc.

Accordam em Tribunal denegar o *habeas-corpus*, visto que da informação á fls. 6 se verifica que o impetrante acha-se preso em virtude de pronuncia pelo crime previsto no artigo 294, § 2.º do Codigo Penal, não prevalecendo a nullidade que allega, do processo, consistente em não ter assistido á inquirição das testemunhas, uma vez que não constava no juizo da culpa estar elle preso em outro municipio. Custas ex-causa.

Recife, 16 de outubro de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.—Góes Cavalcante.—Vieira de Mello.—José Uchôa.—Souza Gomes.—Tavares da Silva.*

Publicações a Pedido

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao commercio que seguindo para fóra deste Estado em 14 do corrente, deixa o sr. Cecil Graham Morrice, como seu primeiro procurador na gerencia de sua firma commercial e o sr. José Quintino de Souza Travassos em segundo logar.

Recife, 12 de Abril de 1907.

Julius von Sohsten.

Despedida

Seguindo hoje para Therezina, em cuja Delegacia Fiscal vou servir, despeço-me por este meio dos meus amigos e collegas, desculpando-me não o fazer pessoalmente por absoluta falta de tempo.

Adlaberto Peregrino.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

CONVITE

JESUINO ALVES FERNANDES

A familia do coronel Jesuino Alves Fernandes fallecido hontem, ás 7 horas da noite, convida aos seus parentes e amigos para assistirem á inhumação dos seus restos mortaes ás 4 horas da tarde de hoje, achando-se depositado o corpo no cemiterio de Santo Amaro.

Na rua 15 de Novembro haverá carros á disposição.

A' nossa querida filha Maria Coelho da Silva Mendes, fallecida em 13 de abril de 1906.

Contamos hoje, 13 de abril, querida filha, teu primeiro anniversario mortuario; partiste, abandonando a terra pela patria celeste!

A morte nos privou de tua véra imagem!

Procuramos conforto, orando pela tua bella alma, e contemplando, a cada instante, o teu retrato!

Morreste, e entretanto vives em nossa mente, em nosso coração. Bem que se diz, que muitas vezes a morte faz com que a fé christan se avive deante dos altares, e ahi o christão ore, com grande proveito, pelo descanso eterno da alma dum ente querido. Ahi orando o pae, a mãe e os filhinhos, consolam-se, porque sentem o movimento intimo do coração dizer que gozarão tambem, com aquelle ente amado as delicias da vida eterna.

E', pois, confiados neste intimo impulso do coração que dizemos a Deus, orando por ti, cara filha:

Meu senhor e meu Deus, se a perda que tivemos é grande, pelo desapparecimento dessa cara filha e mãe carinhosa, maior é a nossa resignação hoje, pela consolação que temos, de que ella gosa agora o paraizo, junto á vossa suprema magestade, e está gosando o premio das suas bôas obras, junto ao vosso throno altissimo.

Recife, 13 de abril de 1907.

E. L.
A. J.

Despedida

Flaviano Honorato Ribeiro e sua familia, seguindo no vapor Maranhão para Therezina, estado de Piauhy, despedem-se de seus parentes e amigos e aguardam ali as suas ordens.

Despedida

Antonio Maria Gomes retirando-se para a Europa, não podendo despedir-se de seus amigos em vista da presteza da viagem, offerece seus prestimos na villa Correlo de Exmoriz em Portugal, deixando encarregados de todos os seus negocios o seu primo e amigo Antonio Rodrigues Alves. Rua Santa Rita n. 45.

Recife, 12 de abril de 1907.

Despedida

Seguindo viagem, com minha familia para a Europa, no vapor «Amazon», e não tendo tempo de despedir-me de todos as pessôas com quem tenho relações, o faço pela presente offerecendo os meus prestimos em qualquer parte em que me encontre.

Recife, 13 de abril de 1907.

João Ansberto Lopes.

Goyanna

Manuel Aurelio Tavares de Gouveia scientifica ás pessôas de sua amizade que o casamento de sua sobrinha Anna Tavares de Mello Barretto com o sr. Luiz Segundo Jacome fica, a pedido deste, transferido para o dia 22 de junho vindouro.

Goyanna, 8 de abril de 1907.

Elixir de Nogueira, é o depurativo que continua a dominar no seculo presente, devido ás curas reaes que tem produzido.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Linguêta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........ Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.)

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C.)
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C.)

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz, DIRECTOR-GERENTE.

Elixir de Nogueira, depurativo do sangue sem rival; provando-se com attestados de illustres medicos que têm experimentado as suas curas reaes.

Agente Paiva

AVISO

Grande e luxuoso leilão brevemente annuncio catalogado.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

PURGEN

O PURGATIVO IDEAL

PASTILHAS SABOROSAS

DOSAGENS PARA

CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

CHAPELARIA SEVE

Chapéos envernizados de todas as côres, a 8000.

52, MARQUEZ DE OLINDA, 52

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000.000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS—NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos

HOJE:	2.ª-FEIRA:
6.ª loteria do plano 17	7.ª loteria do plano 17
ás 3 horas da tarde	ás 3 horas da tarde
16:000$000 por 2$000	**15:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na agencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A's LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	2.ª-FEIRA:
5.ª Loteria do Plano 150	34.ª Loteria do Plano 147
(ás 3 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
50:000$000 por 4$000	**15:000$000 por 2$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.

Sabbado, 13 do corrente 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 4$000 EM 27 DE ABRIL DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR

DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diàrias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs em meios.

A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.

A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.

A's quintas-feiras 15:000$000 por 1$ rs em quintos.

A's sextas-feiras 12:000$000 inteiros 200 rs.

Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

A NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

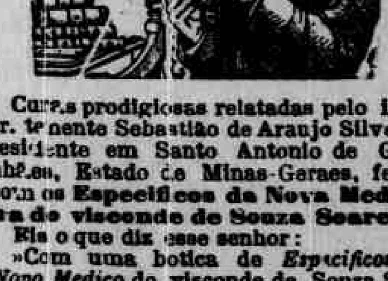

Curas prodigiosas relatadas pelo illm. sr. tenente Sebastião de Araujo Silveira, residente em Santo Antonio de Guanhães, Estado de Minas-Geraes, feitas com os **Especificos da Nova Medicina do visconde de Souza Soares.**

Eis o que diz esse senhor:

«Com uma botica de *Especificos do Novo Medico* do visconde de Souza Soares, que recebi do Rio de Janeiro, tenho realizado curas prodigiosas em pessoas de minha familia e visinhos, sobresaindo um caso de metrite aguda em uma joven e outro de hypocondria, nos quaes o effeito dos referidos remedios foi surprehendente.» (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico **SOUZA SOARES**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife:

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

ATTESTO que tenho empregado é sempre com bom resultado o preparado dos Senhores Scott & Bowne denominado Emulsão de Scott.

Rio de Janeiro.—Dr. Costa Brancante.

Dr. Arthur Lobo

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 2 A.

Companhia de Tecidos Paulista

DINIDENDO N. 8

São convidados os srs. accionistas, a comparecerem ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 30 de março de 1907.

F. J. Lundgren.
Director thesoureiro

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 24

Convido os srs. accionistas desta companhia a virem receber neste escriptorio, do dia 15 do corrente em deante, o 24.º dividendo de suas acções á razão de 1$000 por acção, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno findo.

Recife, 8 de abril de 1907.

Rosa e Silva Junior.
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

QUARTO DIVIDENDO

Convidamos os srs accionistas, a virem receber, do dia 15 do corrente mez em deante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23, o quarto dividendo, na razão de doze mil réis, por acção, relativo ao segundo semestre do anno passado.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Banco do Recife

13.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.º dividendo de.... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.

Joaquim Lima de Amorim.
Director-secretario.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

2.ª CONVOCAÇÃO

São, de novo, convidados os srs. associados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4.

Recife, 11 de abril de 1907.

Braz, Silva & C.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Oronsa*, para Bahia, Rio, Santos, Rio da Prata e Pacifico, recebendo:

Impressos, até 5 horas da tarde.

Objectos para registar, até 4 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 5 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 5 1/2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 5 horas da tarde.

— Pelo *Maranhão*, para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Fagundes Varella*, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Callao*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 3 horas da tarde.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende, ex-dividendo, as 30 acções do valor realizado de 300$000 cada uma constantes das cautelas ns. 38 e 39. Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes até ao dia 12 do corrente ao meio dia.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores.
Luiz Duprat.
Joaquim de Lima Amorim.
João Gonçalves Pereira Lima.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

Previdente Pernambucana

Tendo terminado no dia 6 do corrente, o prazo sem multa da 31.ª chamada, convido aos socios de ns. 1 a 846 que deixaram de pagar, a virem trazer suas quotas com a respectiva multa até o dia 16, afim de não serem eliminados conforme determinam os estatutos.

Recife, 9 de abril de 1907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro, que vendi ao sr. Innocencio Alves Correia, os generos e parte dos utensilios existentes na taverna sita á Levada do Monteiro s/n cujo activo e passivo fica em poder do mesmo sr. Quem se julgar prejudicado com o dito negocio pode apresentar suas reclamações no prazo de tres dias, a contar da presente data.

Recife 12—4—1907.

Ramiro C. Alves.

Confirmo.

Innocencio Alves Correia.

Ao publico e ao commercio

Samuel Gomes Ferraz declara que vendeu ao sr. José Rodrigues Teixeira, livre e desembaraçado de todos e quaesquer onus seu hotel á rua Marquez do Herval n. 25; aquelle que se julgar prejudicado com dita venda queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar da data desta.

Recife, 10 de abril de 1907.

Samuel Gomes Ferraz.
José Rodrigues Teixeira.

Ao commercio

Declaro para os devidos fins que, retirando-me temporariamente para a Europa, deixo encarregado dos meus negocios commerciaes e particulares os srs. Joaquim da Silva Maia, Joaquim da Costa Maia e Silva e José Fernandes Nunes, na ordem em que se acham collocados, e para os fins judiciaes o sr. Joaquim Elesbão Ribeiro.

Recife, 13 de abril de 1907.

João Ansberto Lopes.

AO COMMERCIO

Braga, Sá & C., commerciantes nesta praça, avisam ao commercio e ao publico, que o sr. Isaias Lins Wanderley, deixou de ser seu empregado desde o dia 3 do corrente mez.

Recife—Abril de 1907.

Leitura proveitosa

Modo de usar

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

NÃO HAVENDO INDICAÇÃO MEDICA

Toma-se pela manhan duas colheres das de sopa, puro ou com igual porção de agua; duas colheres ao meio dia e duas á noite, podendo-se elevar a dose, nos casos graves, até quatro colheres de cada vez.

Para crianças de um a tres annos, dá-se uma colherinha das de chá, tres vezes por dia.

Para crianças de seis a doze annos, uma colher das de sopa, tres vezes por dia.

As pessôas que não puderem tomar puro o *Elixir de Nogueira*, addicionarão igual porção de agua e a adoçarão á sua vontade, com assucar, mel, melado, etc.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Nova sciencia de curar

Wandrejesilo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexiga) sendo no começo da febre cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, dé 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

AVISO

Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

João Vieira de Segadas Vianna,
Escripturario.

Clinica Cirurgico Dentaria

DO

CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco.** Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 7, 1.º andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Drs. Joaquim Loureiro e Luiz de França Loureiro

Medicos e parteiros, dão consultas na rua do Cabugá n. 7, 1.º andar, de meio dia até 3 horas. Residem em Sant'Anna n. 10, onde recebem chamados por escripto.

Dr. João Rangel

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete; e que o serviço de distribuição de horas acha-se a cargo de uma pessôa para este fim autorizada, a qual será encontrada no gabinete todos os dias uteis das 8 e 1/2 da manhan ás 4 da tarde, e com a qual devem se entender todos aquelles que quizerem fazer qualquer tratamento.

Recife, 4 de março de 1907.

Dr. Lins e Silva

MEDICO

Ex-interno de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Attende a chamados por escripto e a qualquer hora, em sua residencia, á rua da Aurora n. 11 A, 1.º andar.

Consultorio: rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, de 12 ás 3 da tarde, (por cima da pharmacia Recife).

Especialidade: *molestias de pelle e syphilis.*

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia—Rua do Pires n. 95.

RECIFE

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Bom negocio

Vende-se uma esplendida armação e traspassa-se o arrendamento do predio na rua Nova.

Trata-se com o sr. Eduardo Pereira—rua Marquez do Herval, 26.

A morphéa

Medicação especifica de efficacia curativa segura na maioria dos casos não extremamente adeantados.

Minimum de medicamento expedide para dois mezes de tratamento activo e suspensivo, porte comprehendido: 95$000.

Dirigido ao dr. A. Brinton, rue des Martyres n. 74.—Paris.

Pó anti-asthmatico

Poderoso e efficaz remedio contra a ASTHMA ESSENCIAL, preparado pelos pharmaceuticos Torquato Loureiro e Luiz de F. Loureiro, approvado pelas inspectorias de hygiene dos Estados de Pernambuco e Bahia.

Vende se na Pharmacia dos Pobres

Rua Larga do Rosario, 42.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES

Muito novas

Couve manteiga.
Couve Truchuncha.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
abanetes.
Nabos.
Mustarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salça.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda.

Flores de diversas qualidades

Rua da Madre de Deus n.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Phillippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Correias ao chromo

PARA POLIAS

Nova industria de Correias ao chromo para transmissão de motores de todas as dimensões.

São as mais economicas, baratas e duradouras; por isso recommendamos aos srs. industriaes e a todas as fabricas a vapor para fazerem experiencias.

Deposito permanente

RUA DO LIVRAMENTO 29—RECIFE

A. L. dos Santos & C.ª.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

ATTENÇAO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos [illegible] toleradas pelo estomago [illegible]

Exigir se

Dr GIBERT [illegible] pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

[illegible], PARIS.

ATTENÇAO

A fabrica «Celeste» avisa aos negociantes de algodão, que está fabricando um cordel especialmente para enfardamento da mesma mercadoria, com o qual se tem extraordinario resultado.

A' venda nas principaes lojas de ferragens e no deposito da fabrica.

N. 10—Rua do Torres n. 10

LINGUETA

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34, que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OMMUNDSEN

Fumai sómente os saborosos charutos da acreditada fabrica de

JEZLER & HOENING

BAHIA

dos quaes são os unicos representantes em Pernambuco

AMORIM GORTZ & C.ª.

RUA 15 DE NOVEMBRO 27

Vendas pelo preço da fabrica, sómente a revendedores

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e ocupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Paris

2$50 — 5$

Qualquer caixa cujo rotulo não levante o SELLO da UNION des FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se em todo estado.

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS 58. E 60

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as **PILULES ORIENTALES**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Phº, 5, Passage Verdeau, Paris. — Frasco com instrucções em Paris: 6$35.

Pernambuco: J. da Silva Faria.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde (denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 468

Pechincha

Vendem-se 3 cinturões para cura das molestias nervosas, bexiga e rins; são em segunda mão mas em bom estado.

1 relogio e corrente double de ouro de lei afiançado.

1 caixa com homœopathia indicador proprio para familia.

1 reliquia do Santo lenho, esta só se troca pela maior offerta e é propria para familia crente que tenha capella ou oratorio approvado; ver e tratar, travessa de S. José n. 35 1.º andar.

A SYPHILIS

Segundo as Experiencias do Snr. Professor METCHNIKOFF

Podemos preservar-nos d'este flagello

PELA POMADA HERMESYL

preparada segundo a formula do illustre Professor METCHNIKOFF do Instituto Pasteur

Preserva da SYPHILIS

Emprega-se com efficacia esta Pomada, SEIS HORAS mesmo depois de todo o contacto suspeito.

Ter o cuidado de exigir sempre em cada caixa HERMESYL a menção seguinte:

« Preparada segundo os trabalhos e segundo a formula do Professor METCHNIKOFF »

Desconfiar das imitações et contrafacções

A'venda em todas as Pharmacias.

Deposito geral. Casas THEROUMÉRY, DUBOSC, CHALLIOT & Cº 40, rue des Francs-Bourgeois, *Paris*

Representante para o Brazil: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, *Paris*.

PEÇAM NAS BOAS CASAS "SALUTARIS"

AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement à féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon trèsélégante, et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un trés joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidos em grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

CHARUTOS DANNEMANN

D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preco da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.

RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR

Vendas exclusivamente a revendedores.

BOUILLIE DE CROISSANCE

do "PARFAIT NOURRICIER"

(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada a Academia de Medicina de PARIS pelo illustre Professor BUDIN

Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.

Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido.

(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: **JOÃO DA SILVA FARIA.**

TOPICO CAPILLAR

FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

— Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar**, de Hermogenes de Moraes.

Usa e verás.

Encontra-se na

PHARMACIA AMERICANA

Por 2$500 o vidro

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amara Cardoso & C.

Fabrica de bebidas

Largo d'Assembléa n. 7

RECIFE

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO

GOTA

NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS

e em todas as Pharmacias.

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.

PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa sascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e soita da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China. —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)

RECIFE

RHEUMATISMO

Em cartas como as que se seguem, qualquer commentario torna-se desnecessario e, em vez de dar mais força ao que nellas com tanta clareza e simplicidade, dizem estes doentes sobre as suas curas. Uma ampliação talvez unicamente causasse confusa. Portanto, lêde as sem commentario algum. Ellas dizem o que só póde dizer quem tenha experiencia propria.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi vossa estimada carta de 23 do proximo passado, na qual me pergunta sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer que estou quasi curado do rheumatismo, pois, ha alguns dias que não sinto nada e quando sinto é pouca coisa. Breve ahi irei e então conversaremos. Com toda a estima subscrevo-me—Seu creado—**José Bonilha Rodrigues.**

Residencia: Rua Cardoso Junior n. 13, Laranjeiras—Rio de Janeiro.

CONDEUBA 15 DE AGOSTO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Venho pela presente, depois de cordial saudação que vos envio, dar-vos novas minhas, o que não tenho feito, dando logar a severa censura deste procedimento. Agora, convicto de que me acho curado do rheumatismo, desde que usei o seu Cinturão, venho autorizar-lhe o uso desta como lhe convier. E' quanto tenho a dizer-vos e fico, como sempre—De v. s. amigo att. agdo.—**Antonio Tobias Lopes Ribeiro.**

Residencia: Cidade de Condeuba, Estado da Bahia.

Illm. sr. dr. Sanden.—Em resposta ás vossas cartas, tenho a dizer-vos que tenho obtido util resultado com o uso do vosso Cinturão. Já tenho, como vedes por esta escripta, bastante desenvolvimento nos musculos, o que não tinha até então. Creio que com o uso de mais alguns dias estarei bom, em vista dos resultados já colhidos. Sem mais subscrevo-me De v. s. creado grato—**Alfredo da Cunha Lima.**

Residencia: Jockei-Club n. 27, Rio de Janeiro.

ALCOBAÇA, 3 DE SETEMBRO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s. e por motivo de molestia e alguns affazeres tenho deixado de respondel-as, o que agora o faço, calmamente com o uso do vosso Cinturão, tenho melhorado muito, pela facto de me terem desapparecido as dores rheumaticas e outros incommodos.—De v. s. amigo att. agdo.—**Julio de Carvalho Vianna.**

Residencia: Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia.

Estes são apenas alguns dos muitos attestados semelhantes que se recebem diariamente, que se tem conseguido com outros, porque não poderá tambem sel-o comvosco? Para que continuardes soffrendo, quando tendes uma cura ao vosso alcence? Examinae este systema, pois nada vos custará. Topas as informações são gratis. Si não puderdes vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden **SAUDE** e **VIGOR** os quaes são enviados pelo correio GRATUITAMENTE.

NOME...

RESIDENCIA...

Escrevei ou passae pessoalmente por este escriptorio.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO.

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Lopelleca — PARIS
AS CELEBRIDADES MEDICAS
do mundo inteiro recommendam os
Comprimidos de
VEGETALINE DUBOIS
para manter o ventre livre. Desinfectar o intestino. Purificar o sangue. Regularizar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as molestias do figado. Tratar as hemorroides e outras perturbações e as suas consequencias.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Coelho de Souza Mendes

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Ribeiro de Souza Mendes e seus filhos, Estevam Laurindo, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanso eterno da sua querida esposa, mãe, filha e irman, **Maria Coelho de Souza Mendes**, no dia treze do corrente ás 8 horas na matriz de N. S. da Paz. A todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, antecipamos nossa eterna gratidão.

Coronel Firmino Ayres Albano Costa

Articulino Dantas, presente, dr. Pedro Firmino de Souza, Maria Firmina de Souza, Capitulina Leite de Souza, Celeminda Ayres de Souza, Beatriz Ayres de Souza, Honorata da Silva Lima, Chrizantho A. Albano Costa, Petronillo Dantas, Dario Parente, Adelino Bezerra, Donatilia Daltro, Anna Cartaxo, dr. Felix Daltro, coronel Tiburtino Cartaxo, capitão Lourenço Dantas, major José Dias Parente, ausentes, sobrinho, filhos, mãe, irmãos e cunhado agradecem de coração a todos os que se dignaram comparecer ao enterro do seu sempre lembrado parente e os convidam novamente para assistirem á missa do 7.º dia que se celebrará sabbado, ás 8 1/2 da manhan na matriz de Santo Antonio. Por este acto de religião e caridade mais uma vez se declaram eternamente gratos.

Coronel Manuel José de Bastos Mello

SETIMO DIA

Maria Adelaide de Moraes Mello, Umbelina de Albuquerque Pinheiro e Francisco Dias Pinheiro, sinceramente agradecidos ás pessoas que conduziram ao cemiterio os restos mortaes de seu muito caro esposo e tio **Manuel José de Bastos Mello**, de novo as convidam para assistirem ás missas que em suffragio a sua alma mandam celebrar na Ordem 3.ª de São Francisco, segunda-feira, 15 do corrente mez, ás 8 horas da manhan.

Antecipam profundos agradecimentos. Haverá salva para cartões.

Victoria Saturnina Vieira da Cunha

SETIMO DIA

Amelia Chagas do Espirito Santo e seus filhos convidam seus parentes e pessôas de sua amizade, para assistirem á missa do 7.º dia, pelo descanço eterno de sua mui prezada filha **Victoria Saturnina Vieira da Cunha**, que será celebrada na terça-feira, 16 do corrente, na egreja de Santo Amaro, ás 8 1/2 horas da manhan.

Abdon Absalão de Azevedo

30.º DIA

Maria Xavier de Azevedo e suas filhas convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa de trigesimo dia de seu querido esposo, padrasto, tio, cunhado, primo, irmão e sobrinho, **Abdon Absalão de Azevedo**, que será celebrada na capella de Beberibe, ás 7 1/2 horas da manhan, do dia 17 do corrente.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes e porcelanas e muitos outros objectos de uso domestico.

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL

A's 11 horas

A' rua da Amisade n. 10

(CAPUNGA)

Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado pelo sr. Antonio Barbosa, socio da importante firma desta praça Loureiro Barbosa & C., que com sua exma. familia seguiu para a Europa, venderá em leilão no dia, hora e logar acima designados todos os moveis e mais objectos que compunham a chacara de sua residencia.

Annuncio especificado nos jornaes de domingo.

LEILAO DE PREDIOS

Uma casa n. 261 E, á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, pertencente á executada Joanna Maria da Silva, avaliada por 1:000$000, tendo uma porta e uma janella de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros.

Uma casa de taipa n. 1 D, no largo dos Coelhos, freguesia da Boa-Vista, pertencente ao executado João Manuel, avaliada por 200$000, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 26 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros.

Terça-feira, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Larga do Rosario n. 26

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal, a requerimento dos illms. srs. drs. procuradores dos feitos da fazenda municipal e estadual, levará a leilão as casas acima referidas.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O Paquete

JACUHYPE

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O PAQUETE

UNA

Commandante João Bosck.

Segue no dia 18 do corrente ás 2 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhan do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

SIGMARINGEN

Esperado dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguirá depois da demora necessaria para o porto de BREMEN

Entrarão no porto e recebem passageiros

Estes vapores são illuminado á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NERSEN & C.

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORATOR

E' esperado de Liverpool no dia 23 do corrente, seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

VAPOR INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente no porto seguirá para **Liverpool** depois da indispensavel demora.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 13 de abril.
Araguaya em 2 de maio.
Danube em 10 de maio.
Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.
Clyde em 30 de maio.
Nile em 7 de junho
Aragon em 13 de junho.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Thames em 21 de abril
Clyde em 28 de abril.
Nile em 5 de maio.
Aragon em 12 de maio.
Araguaya em 26 de maio.
Danube em 2 de junho.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

THE ROYAL HUNGARIAN SEA NAVIGATION CO. "ADRIA" LDT.

O VAPOR HUNGARO

ARAD

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para carga e encommendas a frete trata-se com os agentes

Henry Forster & C

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

PAQUETE

BRASIL

Commandante Reis Junior.

Esperado do norte no dia 18 do corrente á tarde, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 19 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante capitão tenente J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 13 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do norte no dia 14 do corrente á tarde, sahirá para MACEIO, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 15 ás 5 horas da tarde.

PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Tonessen.

Presentemente neste porto seguirá para **Camocim, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. J. Carneiro.

Esperado do norte no dia 17 do corrente, sairá para **Santos e Rio de Janeiro** depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2--1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado

Scientifico ao sr. contribuinte, José Pinto Lapa, que fica collectado para pagar o imposto de decima do 2.º semestre do corrente exercicio, na differença encontrada para mais na sua casa sita á estrada de João de Barros n. 1 C, freguesia da Graça, na importancia de......... 1:200$000.

1.ª Secção da Recebedoria em 12 de abril de 1907.—O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

Recebedoria do Estado

2.º SEMESTRE

Faço sciente aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados para o 2.º semestre do corrente exercicio, na tabella B n. 16 do orçamento em vigor.

Loureiro Barbosa & C.........	150$000
M. M. de Nova.........	150$000
Amorim Fernandes & C.ª, (Campanhia bahiana)......	150$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 12 de abril de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1.ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de maio proximo futuro, para preenchimento de vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, gosar bôa saude, estar vaccinados e ter bôa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, devendo ainda as firmas dos signatarios de taes documentos ser reconhecidas por tabellião publico; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial a esse fim destinado.

1.ª Secção dos correios de Pernambuco. Recife 3 de abril de 1907.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

2.º Districto Militar

De ordem do exm. sr. general commandante do districto, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ás 12 horas do dia serão recebidas propostas neste Quartel general para o fornecimento de generos ás praças desta guarnição, ferragens e forragens para os animaes, relativamente ao 2.º semestre do corrente anno a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar de 1.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau de caixa, kilo.
Batatas portugueras, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas, ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha em acha de 3 kilos, acha.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sal, litro.
Tempeiros e verduras, ração.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, litro.
Kerosene, litro.
Sabão, kilo.
Velas apollo, pacote.
Vassoura de piassava, duzia.
Alfafa, kilo.
Capim verde feixe de 3 kilos, feixe.
Farello, kilo.
Milho, kilo.
Ferragem completa, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome, ou da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em deante, todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento de multas em que possa incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contratantes será imposta a obrigação da venda dos generos contratados, pelos preços dos contratos, aos officiaes da guarnição.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel general do commando do 2.º districto militar. Recife, 12 de abril de 1907.

Arsenio Borges, capitão encarregado da secção do material.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 34

De ordem do sr. inspector, convido o sr. A. J. Madeira, consignatario de um barril marca A J M (dentro de um quadrilatero), n. 8, vindo da Europa pelo vapor inglez «Araguaya», entrado em dezembro de 1906, a vir, no prazo de 3 dias, despachal-o e retiral-o desta alfandega, sob pena de, se o não fizer, ser o mesmo vendido em hasta publica, por sua conta e risco.

Alfandega de Pernambuco, 9 de abril de 1907.—O 3.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

A Junta commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra, a comparecerem no dia 7 de maio vindouro, pelas 10 horas da manhan, como preceitua o art. 8.º § 1.º do regulamento approvado pelo decreto do governo do Estado, de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação commercial de Pernambuco, afim de eleger um deputado para a vaga aberta pela renuncia do deputado dr. Arnaldo Olinto Bastos, cujo mandato terminará em 31 de dezembro de 1908.

E para constar, mandou a respectiva Junta fazer o presente edital, que, assignado pelo sr. presidente, será publicado pela imprensa e affixado na praça do commercio com a lista de que trata o § 2.º do art. 7.º do citado regulamento. Secretaria da Junta commercial do Recife, 8 de abril de 1907.—Eu, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, official-maior, servindo de secretario, o subscrevi. O presidente, *João Cardoso Ayres.*

LISTA

Antonio Geraldo do Rêgo Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Jovino da Fonseca.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Augusto da Silva.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Alfredo Baptista de Sá.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino Tavares Lapa.
Albino Gonçalves de Azevedo.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Alpheu Soares Raposo.
Bacharel Arnaldo Olinto Bastos.
Barão de Santa Cruz.
Bernardino da Costa Campos.
Bento Luiz de Aguiar.
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Sinden.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino Guimarães Bastos.
Cupertino Guimarães Bastos Filho.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manuel Martins.
Eduardo Candido de Oliveira.
Eduardo de Lima Castro.
Eneas Americo de Medeiros.
Ernesto Pereira Carneiro.
Eugenio Cardoso Ayres.
Eugenio Regadas.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Soares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manuel da Silva.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Francellino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira de Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Herminio Bezerra de Figueiredo.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
Horacio de Aquino Fonseca.
Henrique Fernandes Lima.
Henrique Joaquim Ferreira Cruz.
Ignacio Bezerra Pessoa.
Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José dos Santos Costa Moreira.
José Francisco do Rego Mello.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Irmão.
José Domingues de Oliveira.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João de Amorim e Silva.
José de Souza Carneiro.
José Nogueira da Silva.
José da Cruz Gouveia.
José Maria Teixeira Braga.
João Manuel da Veiga e Seixas.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardozo Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
João Mellicharech.
João Ferreira Baltar.
João José de Figueiredo.
João de Lyra Tavares Valente.
Joaquim Alvares Garcia.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Ladislão Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Manuel Ignacio Pessoa de Mello.
Manuel da Silva Maia.
Manuel Bernardes de Oliveira.
Manuel Pereira da Cunha.
Bacharel Manuel Gomes de Mattos.
Manuel José Monteiro.
Manuel Alves Barbosa.
Manuel Ribeiro de Carvalho.
Manuel Collaço Dias.
Manuel Martins da Nova.
Manuel Gregorio da Silva Maia.
Manuel Cortez da Silva Curado.
Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Manuel Victoriano de Lima.
Manuel Pereira Guerra.
Marcellino José de Almeida.
Mathias Tavares de Almeida.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Minervino Fernando da Costa.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes constantes da lista supra têm a capacidade activa e passiva de voto, com excepção do commerciante Ernesto Pereira Carneiro, que apenas tem direito a voto activo, visto não contar mais de 20 annos de edade, bem como os que não fizerem actualmente profissão habitual do commercio, na forma do art. 7.º § 4.º, do regulamento approvado por decreto do Governo do Estado, de 12 de agosto de 1895. Secretaria da Junta commercial do Recife, 8 de abril de 1907.—O official maior, servindo de secretario, *Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apólices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

AMA—Precisa-se de uma cozinheira, a tratar na loja «A Liga», rua Barão da Victoria n. 2.

AMAS.—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na rua Estreita do Rosario n.º 3 pharmacia.

ALUGA-SE por 30$ o 1.º andar 44 á rua da Cruz e a loja n. 26, becco da Bota com 3 quartos, por 18$, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA. Precisa-se duma que cozinhe bem e seja limpa; a tratar na rua Imperial n. 6 1.º andar.

ALUGA-SE—o 1.º andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Marcillio Dias n. 93, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais alguns serviços de pouca gente, dormindo em casa dos patrões, á rua do Capim n. 12—Afflictos.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AOS SENHORES NOIVOS E APRECIADORES D'ARTE.—Previne-se a quem estiver para casar-se, assim como aos senhores apreciadores d'arte que desejarem substituir seus moveis, satisfazendo assim ás exigencias modernas, a não comprarem mobilia e cama, sem que não vejam e admirem as que estão em acabamento na rua Duque de Caxias n. 18, pois supponho serem capazes de satisfazer o gosto da pessôa mais exigente, por seu especial gosto e systema (arte nova). Não se enganem! a obra é rara!!... a quem queira ver não custa nada. Cuidado!... rua Duque de Caxias n. 18, (antiga das Cruzes).

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGAM-SE—As casas ns. 9 e 12, á rua Fernandes Lopes, na Capunga com agua encanada, pintadas e caiadas de novo; preços commodos a tratar á rua das Pernambucanas n. 21, ou Joaquim Nabuco n. 66, Capunga.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

AMA—Uma familia que segue para o Juruá (Acre) precisa de uma que lave e engomme perfeitamente Paga-se bem, a tratar na rua do Sol n. 6 (Olinda).

ARMAZENS DE RECOLHER rua Senzala Velha 128, Amorim 29, por 25$000, Encantamento 4; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, caiado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ARMAZENS IMPORTANTES Alugam se os importantes e espaçosos armazens sitos no largo da Assembléa ns. 19, 21 e 23, freguesia do Recife, com os fundos para o caes do antigo e conhecido telheiro do Loyo, armazens estes onde ha pouco funccionava a firma Pohlman & C.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

BELLA ITALIA.—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes—ultima palavra neste genero! Rua dr. Rosa e Silva, 58, (junto a loja do Coêlho).

BOCAES PARA ALCOOL, de luz incandescente, adoptaveis a qualquer candieiro commum, receberam nova remessa Barbosa Vianna & C., Caxias n. 77.

BOTE — Vende-se o S.º Braz a tratar neste escriptorio.

BOLÇAS de palha de carnaúba na "Mercearia Pistola" é o unico deposito. Rua da Praia n.º 82, Cajeiro, Dias & C.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado. A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

Cabello o Fluocarpinol de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capillar, dando-lhe vigor; unico recommendado por exmos. srs. medicos. Preço 7$. Silva Braga & C.ª.—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

CASAS COM AGUA: ruas Cotovello 139, Caminho Novo 151, Direita 4, 2.º andar; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE um cavallo andador de baixo a meio, que seja novo e não tenha achaques. A tratar á rua Barão de Bemfica n. 14 (Magdalena), todos os dias uteis de 2 ás 3 horas da tarde.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n.º 61 2.º andar.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CRIADA—No Manguinho, a rua Visconde de Goyanna n. 199, precisa-se de uma bôa arrumadeira.

DESCASCADORES PARA CAFÉ—para trabalhar á mão ou a vapor, de fabricação americana, receberam Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias 77.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.º andar.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

ELIXIRSANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.,—Rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogazias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

LUVAS BRANCAS—fio da Escocia para homens, vende-se n'«A liga» rua Nova n. 20.

MACHINAS DE BATER BOLOS—a invenção de maior utilidade para as donas de casa. Receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

Mosquitos!! As pastilhas «Fidibus» de F. Lopez exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$500. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito: Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

OPERARIO—Com pratica de fabrico de caixas de papelão precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2, paga-se bem.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza.

A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

Penteados da moda. Usae a Ondulina, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro.... 3$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.º 22.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

QUITANDA—Vende-se uma na rua Velha n. 61 (Bôa-Vista) fazendo bom negocio.

Trata-se na mesma.

RECORTAM-SE babados para vestidos, capas e tiras bordadas, em qualquer fazenda, seda, lan, algodão etc, na loja «A BELLA ITALIA» rua dr. Rosa e Silva 58, (junto a loja do Coêlho.

REFINARIA—Vende-se a refinaria Camponeza sita á rua Imperial n. 3, fazendo bom negocio. O motivo da venda é o dono ter outro negocio; á tratar na mesma.

Senhoras Quéda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o **Depilatorio Lopez**, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$500 Depositarios: Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

SEMENTES QUE NASCEM, de *amores perfeitos, cravos, cravinas e phlx de Drumondi* e todas as variedades de HORTALIÇAS, receberam Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias 77.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

Senhoritas A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

SITIO A' VENDA—Em logar aprazivel e salubre á pequena distancia de uma estação da ferro-via de Caxangá e de uma das melhores linhas da ferro-carril, vende-se um sitio com varias fructeiras e excellente casa de vivenda bem conservada, propria para familia de tratamento, tendo agua, gaz e todas as dependencias inclusive cocheira para 2 carros e estribaria hygienicamente construida para quatro cavallos.

A' tratar na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, onde serão fornecidas mais detalhadas informações.

TESOURAS COM 18 INSTRUMENTOS—receberam nova remessa Barbosa Vianna & C.—rua Duque de Caxias n. 77.

TALISMAN DE BELLEZA!! O Roseol de F. Lopez communica ás faces uma côr de rosa natural e duradoura. O Roseol é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$500. Silva Braga & C.ª.—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 3.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma pequena pharmacia em Gravatá, situada no pateo da feira nova, propria para principiante, bem como uma casa de tijolo, com 26 palmos de frente e 70 de fundos, construida ha pouco em um dos melhores pontos da cidade. Prefere-se vender tudo a um só pretendente e para informações no Recife, rua do Livramento n.º 20.

VENDE-SE uma casa em bôa localidade na freguesia de S. Antonio e com bons commodos; informações na rua das Cruzes n. 20, 1.º andar com Izaias de Carvalho, de 11 horas ás 4 da tarde.

VENDE-SE BARATO um alambique com capacidade para 60 canadas acompanhado dos seguintes pertences; um esquenta garapa e resfriador de madeira, nove cubas, uma bomba de cobre, canos, bicas, etc., tendo apenas 6 mezes de uso, a tratar com Domingos Ramos Filho, á rua de S. Jorge n. 72 1.º andar.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e molas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. — Largo d'Assembléa.º 7, Recife.

VENDE-SE um importante sitio com 650 palmos de frente e 1250 de fundo, cercado com arame farpado, contendo mais de 100 pés de coqueiros e outras fructeiras, uma grande baixa de capim e 2 casas de moradia e estribaria passando um rio em toda extensão do sitio perto desta cidade; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 1.

VENDE-SE—Um importante cavallo, côr castanho rozilho, de grande estatura, servindo para passeio e corridas se o pretendente quizer.

Trata-se com Luiz Pereira da Costa, neste *Diario*, no primeiro andar, das 11 horas ás 3 da tarde ou depois de 7 horas da noite, o pretendente póde examinar o bonito animal na cocheira do Albino na travessa do Peixoto, freguesia de S. José.

VENDE-SE uma pequena loja de fazendas situada em um arrabalde desta cidade e sendo bom ponto para negocio, a informar á rua Duque de Caxias n. 53.

COMMERCIO

DIA 12 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos corretores

Acções da Companhia de seguros Phenix pernambucana valor realizado de 300$000 a 250$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/8 d. por 1$000 de banco.

Na bolsa venderam-se:

10 acções da Companhia de seguros Phenix pernambucana.

Sob proposta:

15 e 15 acções da Companhia de seguros Phenix Pernambucana.

João Carlos Pinto, presidente.

Augusto P. de Lemos, secretario interino.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos sacavam a 15 1/8, assim fechando.

A cobrança de saques foi feita com a taxa da abertura (15 3/32).

Em papel particular constou negocio a... 15 1/4.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 3/16 e fechou sem alteração. Alfandega 14 31/32.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %..	1:000$000	1:015$000
Apolices do Estado 7 %.	1:000$000	810$000
Apolices de usinas 7 %.	1:000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife.......	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C Real (let. hyp. 6 %.)	100$000	69$500
Banco Emissor.......	100$000	sem cot.
Banco das Classes....	100$000	70$000
Banco Popular......	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril.........	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos..	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre.....	200$000	320$000
Tecidos Paulista......	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta......	200$000	ao par
Braz. Silva & C.ª....	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna....	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix............	300$000	325$000
Amphitrite...........	400$000	420$000
Indemnisadora.......	300$000	320$000
Iris............	200$000	ao par
A. Nacional......	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe..........	800$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 750 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$500 a 1$600.

Algodão, constou negocio a 12$800.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª......	5$500	a	6$000
Usinas baixas......	5$000	a	5$300
Crystalizados......	4$200	a	4$400
Brancos......	3$500	a	4$400
Somenos......	2$500	a	2$700
Mascavados......	2$100	a	2$200
Brutos seccos......	2$100	a	2$200
Brutos mellados....		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$800, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 830 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 38$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 5$500.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 15$000.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 70 réis genero perfeito.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 500 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 11

PREÇOS DO DIA

Carne verde de....	500	a	800	o kilo
Dita de suino......		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de......	600	a	700	a cuia
Feijão de.......	1$500	a	3$000	a cuia
Milho de.......	500	.....	.....	a cuia
Gomma de......	2$000	.....	.....	a cuia

ENTRADAS

Fructas........	38	cargas
Legumes........	4	cargas
Peixe........	360	kilos
Cereaes........	20	cargas
Aves........	1	carga

EXPORTAÇÃO

DIA 12

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Callão*, para Liverpool: Jonh H. Boxwell N. & C 1800 scs. 135000 kils. de caroços de algodão; Nessen & C 68 fardos 10758 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Orissa*, para Bremen: Manuel Pinto de Oliveira 5 cxs. 65 papagaios.

No vapor francez *France*, para Havre: J. Clemente Levy 26 couros seccos salgados com 414 kils. e 51 fardos 9855 kils. de pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Maranhão*, para Tutoya: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3600 kils. sabão.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 20/4 barricas 1160 kils. assucar branco; Aquino Fonseca & C 100 cxs. 1100 kils. sabão.

Para Manáos: Aquino Fonseca & C 1300 cxs. 14900 kils. sabão; Amorim & Cardoso 10 scs. 750 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Alagoas*, para Bahia: Pinto Alves & C 100 cxs. 3200 kils. de doce; F. A. Cardoso & C 40 ancoras 1800 lits. vinho de canna; Rossbach Brasil & C 300 scs. 17700 kils. farelo.

Para Rio de Janeiro: Eurico Cardoso & C 15 pipas 7800 lits. alcool; José Gil Moraes 12 cxs. 6000 ovos; Pereira Carneiro & C 10 fardos 3590 kils. fio de algodão.

Para Itajahy: Pereira Carneiro & C 2 fardos 720 kils. fio de algodão.

No vapor nl. *Fagundes Varella*, para Ceará: Pinto Alves & C 20 scs. 1200 kils. café; Taborda & C 100 scs. 6000 kils. assucar demerara; Luiz Guimarães & C 100 scs. 6000 kils. assucar demerara.

Para Maranhão: R. Brasil & C 53 barris 9540 lits. oleo de residuos de algodão.

Para Pará: Aquino Fonseca & C 850 cxs. 9350 kilos sabão; Taborda & C 75/2 barricas e 26 scs. 8615 kilos ass. usina; A. L. dos Santos & C 2 cxs. 348 kilos vaquetas e 4 rolos 1100 kilos raspas de couro; Alvares Quental 3 cxs 297 kilos vaquetas; Dubeux & C 40 scs. 4000 cocos; J. Pereira Barbosa 13 cxs. 936 kilos massa de tomate; Luiz Guimarães & C 130/2, 20/4 barricas e 50 scs. 16310 kilos assucar usina; Aquino Fonseca & C 250 cxs 2750 kilos sabão.

Para Manáos: Pinto Alves & C 50/2 e 30/4 barricas 6110 kilos de assucar usina; 90/4, 80/8 barricas e 55 scs. 12135 kilos assucar branco; Pinto Ferreira 20 barris 1680 litros aguardente; Dubeux & C 10 scs. 600 kilos residuos de caroços de algodão.

No vapor *Jaboatão*, para Mossoró: Pinto Alves & C 20 scs. 1800 kilos assucar usina, 20 scs. 1500 kilos assucar branco; Alves Lima & C 80 scs. 6000 kilos caroços de algodão.

Para Ceará: Santos da Figueira & C 1 cx. 36 kilos phosphoros; Dubeux & C 321 scs. 19260 kilos milho.

Para Natal: J. de Freitas 1 pacote 24 kilos papel; Guimarães Braga & C 1 cx. 10 lits. elixir medicinal.

Para Macau: Ferreira Rodrigues & C 8 scs. e 1 barrica 715 kilos assucar usina; Manuel Colaço & C 2 cxs. 20 kilos perfumarias.

Para Amarração: Pereira Pinto & C 10 barris 8200 lits aguardente.

No vapor nl. *Sergipe*, para Pará: Manuel Caetano 10 pacotes 640 kilos doce e 140 gallinhas.

Na barcaça *Vencedora*, para Macau: Fonseca Irmãos & C 80 cxs 1760 kilos sabão.

Na barcaça *Estrella d'Alva*, para Mamanguape: Companhia F. de Estopa 3 vols. scs. de estopa.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Nile*, entrado de Southampton e escalas, em 12 e consignado a Williams & Johnson.

Alcoolato medicinal 1 cx. a H. de Moraes

Agua mineral 1 cx. a Jorge Ferreira, 4 a H. Medeiros.

Amostras diversas 16 vols. a diversos.

Artigos photographicos 1 cx. a Salvador S. Araujo.

Artigos de Paris 1 cx. a Zarzar.

Biscoutos 10 cxs. a Pinto Alves & C.

Chocolate 3 cxs. a Manuel L. S. Carvalho.

Couros 1 cx. a Braga Sá & C, 1 á ordem.

Conservas 2 cxs a R. Silva Marques.

Camphora 1 cx. a Silva Braga & C.

Chá 6 cxs. a L. Barbosa & C.

Cartões 1 cx. a J. Zarzar.

Cachimbos de madeira 3 cxs. a J. R. da Fonseca & C.

Cautchouc (borracha) 4 cxs. ao Syndicato Agricola de Gameileira, Amaragy, Bonito e Escada.

Desinfectante 1 barril a Silva Braga & C.

Drogas 1 cx. a Jorge Ferreira, 2 a H. de Moraes.

Genebra 100 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Joias, etc, 1 cx. a J. F. Castro Araujo.

Linha 16 cxs. a Machine Cotton.

Medicamentos 2 cxs. a Silva Braga & C.

Mercadorias 1 cx. a J. R. da Fonseca & C. 2 a Silva Braga & C, 3 a J. A. Costa & C, 3 a J. C. Ferreira Brandão, 2 a Lino Ferreira & C, 2 a Manuel M. Reis, 3 á ordem, 1 a M. Braga.

Machinismos 3 cxs. ao capitão do vapor italiano *Ravenna*, 2 peças a J. Octaviano de Almeida.

Oleo de linhaça 5 barris a A. da Silva.

Perfumaria 2 cxs. a J. R. da Fonseca & C, 1 a Moreira Braga & C.

Papel 1 cx. a G. Fernandes & C, 1 a Moreira & C.

Peças para machinas 20 vols. á Fundição Cardoso.

Salitre 25 barris a Silva Braga & C.

Tinta 2 cxs. a Moreira & C.

Tecidos 1 cx á ordem, 1 a Andrade Lopes & C, 3 a Martins & Rodrigues, 2 a Jorge C. Cantinho, 5 a Alves de Britto & C, 2 a G. Fernandes & C, 2 a Fiuza Fernandes & C, 2 a Fernando Silva & C, 1 a J. R. da Fonseca & C, 1 a Manuel L. S. Carvalho, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Otton & Mendes, 3 a Silveira & C, 2 a Machado & Pereira, 2 a Rodrigo & C, 3 a Leuzinger Disticker & C, 8 á ordem, 10 a Amstein & C.

Velas 2 cxs. a R. Silva Marques.

Vazelina 2 cxs. a Jorge Ferreira.

Vapor nl. *Alagoas*, entrado dos portos do Sul em 11 e consignado a Nathan & C.

Carros 2 engradados á ordem.
Cavallos 2 á ordem.
Drogas 2 cxs. á ordem.
Malas vasias 13 á ordem.
Zebús 3 á ordem.

Lugre nacional *Tambory*, entrado de Paranaguá em 11 e consignado a M. M. da Nova.

Madeira 4529 peças ao dr. Francisco I. Guedes Pereira.

Vapor nacional *Rio*, entrado do Rio e escala em 12 e consignado a L. Barbosa & C.

Carga do Rio de Janeiro

Cebolas 100 cxs. á ordem.
Cerveja 1000 cxs. á ordem.
Café 650 scs. á ordem.
Conservas 30 cxs. á ordem.
Farello 1000 scs. á ordem.
Farinha de trigo 2000 scs. a L. Barbosa & C.
Marmellada 20 cxs. a Pinto Alves & C.
Phosphoros 3 caixões e 1000 latas á ordem.
Reclame 1 cx. á ordem.
Toneis vasios 21 a Pereira Carneiro & C, 22 á Companhia I. Pernambucana.

ENCOMMENDAS

Amostras 1 cx. á ordem.
Café 1 cx. á ordem.

Carga de Maceió

Manteiga 30 cxs. á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 602 volumes.

Sairam dos armazens 501 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1861 volumes.

O prazo para pagamento das mercadorias da tabella H, vindas pelo vapor inglez *Nile*, termina hoje.

Rendimento até o dia 11...	577 996$085
Idem do dia 12	73.237$263
	651.233$348

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 11......	193 931$627
Imposto de consumo do dia 12	3.063$043
Idem: Exportação	9.784$362
Diversos impostos............	1.774$573
	208.553$705

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 12......	53.160$049

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 11.........	40.242$378

CAIXA ECONOMICA

Dia 12: Entrada de depositos..	45.945$000
Saidas idem idem............	3.186$000
Saldo para a delegacia........	42.759$000
A pagar de liquidações e por conta........	83.246$121

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de abril

Una, do sul hoje.
Rio, do norte hoje.
France, do sul hoje.
Jacuhype, do norte hoje.
Callao, do sul hoje.
Marima, da Europa hoje.
Itatiba, do sul hoje.
Maranhão, do sul hoje.
Pernambuco, da Europa hoje.
Oronsa, da Europa hoje.
Espirito Santo, do norte amh.
Amazon, do sul amh.
Pirangy, do sul a 15.
Campeiro, do sul a 18.
Arad, da Europa a 18.
Adda, da Europa a 18.
Aragon, da Europa a 18.
Oropesa, do sul a 20.
Beberibe, do norte a 21.
Thames, do sul a 21.
Sigmaringen, do sul a 25.
Magellan, da Europa a 25.
Clyde, do sul a 28.
Cordillere, da Europa a 30.

Mez de maio

Araguaya, da Europa a 2.
Nile, do sul a 5.
Chile, do sul a 5.
Danube, da Europa a 10.
Amazon, da Europa a 16.
Aragon, do sul a 22.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de abril

Manáos e esc. *Maranhão* hoje.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, hoje.
Rio e Santos *Jaguaribe*, hoje ás 4 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Marima*, amh ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, amh ás 2 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, amh ás 1 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, amh ás 12 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 15 ás 4 h.
Fernando *Una*, a 15 ás 2 h.
Ceará e Pará *Pirangy*, a 15 ás 4 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 18 ás 3 h.
B. Aires e esc. *Arad*, a 19 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Adda*, a 19 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 20 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 25 ás 2 h.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 26.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 28 ás 2 h.

Mez de maio

B. Aires e esc. *Araguaya*, a 2 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 22 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Rio*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nl. *Fagundes Varella*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Lugre inglez *Elizabeth*.
Lugre inglez *Lavinia*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueguense *Astonia*, carvão.
Barca norueguense *Coriolanus*, arribada.

DIA 12—ENTRADAS

Rio de Janeiro e Maceió, 7 dias, vapor nl. *Rio*, de 402 tons., commandante H. Isaksent, equipagem 26, carga v. generos, a L. Barbosa.

Villa Nova, 3 dias, escuna ingleza *Elizabeth*, de 99 ton., commandante W. Thomas, equipagem 5, em lastro, a A. Ommundsen.

Southampton e esc., 14 dias, vapor inglez *Nile*, de 3298 toneladas, commandante H. Doughty, equipagem 177, carga v. generos, a Williams Johnson.

B. Aires e esc. vapor francez *France*, de 2104 tons, commandante J. Matty, equipagem 82, c. v. generos, a Sampaio Ferraz.

SAIDAS

B. Aires e esc., vapor inglez *Nile*, commandante H. Doughty, c. v. generos.

Bremen e esc., vapor allemão *Crefeld*, commandante G. Lindeman.

Santos e esc., vapor inglez *Easterne Prince*, commandante R. Thomaz, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Alagoas* no dia 11:

MACEIÓ — Camillo Peregrino, Augusto Soares, coronel Aurelio Figueiredo, dr. Barros Bittencourt, Francisco Henrique, Luiz de Souza e Carlos Pezaine.

BAHIA—Alexandre dos Santos Selva Junior, Isaac Vernet, Eugenio Medeiros, Luiz Beda C. Telles, Gilberto F. Rocha, Gustavo F. Pinto, Hisbello de A. Lima, José Beltrão de A. Lima, irman Magdalena, irman Luiza, Augusto João, Reis de Souza, Jayme de Souza, Joaquim Castro, Francisco Lopes, Izaac Salazar, dr. Felippe B. Galvão Antonio G. da Rocha, Angelo Ribeiro, Oscar Moreira, dr Manuel Paes Barretto, P. dos Santos, Odilon da Cunha, Gaspar, Mario Farias, Murillo S. da Silva, Adriano B. Pinto, d. Christina Bittencourt, 2 filhos e 1 criada, Regina Bittencourt, Maria Hermelinda Amado, Angelina Bittencourt, Julio A. Freire, N. Harrey, Justino G. da Costa Lima, Benedicto Soeiro, sua senhora e 1 criada, José A. da Fonseca, Maria Rodrigues, José Fernandes, Geminiano Campos, José Teixeira e sua senhora.

RIO—José A. Cabral, Adolpho Cavalcante, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Josepha do Espirito Santo, Ernestina da Conceição, Olegario M. Mello, dr. Manuel C. Souza, dr. Antonio S. Montenegro, Carmen Remi, Manuel Fernandes, Ruy Carneiro da Cunha, José M. C. Cunha, Waldemar Kost, Simão José, Miguel Jorge, Felippe Assú, José Ganches, Maria Rosa, Lindolpho Alves, Thereza Maria, Alexandrina Sampaio, Amaro Silva, Gervasio Chagas, Candido Fernandes, Antonio Camara, Horacio Camara, José Cardim, João G. Britto, Hermillo Muniz, Augusto C. de Sá Pereira, 6 voluntarios e 9 marinheiros.

Para o norte no vapor nl. *Sergipe*:

PARAHYBA—Capitão de fragata Ignacio S. Bulcão, Francisco Theotonio, Felix Pereira e Manuel Bezerra.

CEARÁ—José de Mattos, Maria F. de Mattos, José Barbosa, Maria Carolina, Maria Britto e Fabio Britto.

MARANHÃO—Luizi Raymondi.

PARÁ—João Araujo, José Araujo e Theodora de Jesus.